



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA (1ª REUNIÃO)  
DE 30 DE ABRIL DE 2018**

*Approved*  
*2018.06.20*  
*[Signature]*

Pelas vinte horas e quinze minutos do trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, em sessão ordinária, nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na Rua António Saúde, 13, em Lisboa. -----

*Estiveram presentes:* -----

**PS – PARTIDO SOCIALISTA** -----

Luís Filipe Gomes Ferreira -----

Óscar Bruno Coelho Antunes -----

Deldina Filomena Fontes Barroso -----

Isabel Maria Dionísio da Silva Mendes -----

João António Pereira Calheiros -----

Emanuel dos Santos Loureiro Cardoso -----

Ana Paula da Conceição Barbosa -----

Maria da Conceição Adão Cardoso -----

Fábio Daniel Monteiro Oliveira -----

**PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA** -----

Luís Filipe da Costa Vieira da Silva -----

Ana Sofia de Oliveira Branco -----

Pedro Afonso de Albuquerque Amaral e Almeida -----

Miguel Alexandre Ayres de Mendonça Cardoso Matias -----

Ana Maria da Mota Monteiro -----

**CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA** -----

Nuno Ricardo Araújo de Brito -----

Alexandra do Almortão Coelho Lourenço Joia -----

Luís Carlos Vaz Ribeiro -----

**PCP-PEV – CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA** -----

Helena Maria Caetano da Silva Damas Barros -----

**BE – BLOCO DE ESQUERDA** -----

Ana Sofia Mealha Afonso Cortes -----

*Pedidos de substituição:* -----

**PS – PARTIDO SOCIALISTA** -----

Amílcar Francisco Albuquerque dos Santos -----

Daniel Alexandre Brás Magalhães Nunes -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**-----

Rui Alexandre Leal dos Santos Leitão Marques -----

**CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA** -----

Luís Filipe da Silva Neto -----

O **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Pedro Amaral e Almeida, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, e passando a ler a ordem de trabalhos que foi afixada por Edital: -----

**Ponto 1.** Período aberto ao público; -----

**Ponto 2.** Período de antes da ordem do dia, que inclui discussão e deliberação sobre atas de sessões anteriores; -----

**Ponto 3.** Apreciação do processo de implementação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada; -----

**Ponto 4.** Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 15/2018 – Prestação de Contas do exercício de 2017; -----

**Ponto 5.** Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 16/2018 – 2.ª Revisão Orçamental – 2018; -----

**Ponto 6.** Discussão e deliberação sobre a Proposta n.º 17/2018 – 2.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimento – 2018; -----

**Ponto 7.** Protocolos de colaboração celebrados com o Município de Lisboa, no âmbito das AAAP – Atividades de Animação e de Apoio à Família, e da CAF – Componente de Apoio à Família, para o ano letivo 2017-2018; -----

**Ponto 8.** Protocolo celebrado com o Município de Lisboa, no âmbito do Regimento Geral das Olisipíadas do Regimento dos Prémios de Mérito das Olisipíadas – verba correspondente ao 9.º lugar da classificação dos prémios de mérito atribuídos às Juntas de Freguesia na 3.ª Edição das Olisipíadas 2017; -----

**Ponto 9.** Informação escrita do Presidente da Junta relativa ao 1.º trimestre de 2018. -

**1. Período aberto ao público** -----

O **Presidente da Mesa** abriu as inscrições para o presente período de intervenção do público, tendo-se registado nove pedidos: de Carlos Batista, Maria Elisa Chalante, Teresa Nascimento, Nuno Rodrigues, Acácio Migas, Vítor Barbosa, Tânia Navarro, Augusto Ribeiro e Carmen Salpico. -----

Foi dada a palavra ao freguês **Carlos Batista**, que introduziu a sua intervenção alertando uma vez mais para as condições precárias das instalações reservadas para a realização das sessões da Assembleia de Freguesia, indicando existirem alternativas que poderiam ser utilizadas, visando um melhor acondicionamento da população presente. Em seguida, abordando um assunto já por si referenciado em sede de Assembleia Municipal, chamou a atenção para as recorrentes queixas dos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

alunos em relação à qualidade das refeições servidas nas escolas – sendo na sua maioria confeccionadas noutro estabelecimento escolar e só então transportadas para os restantes, não chegando alegadamente à temperatura ideal – sugerindo ao executivo a realização de uma visita não programada para aferir da qualidade do serviço de refeições. Falou concretamente da Escola Delfim Santos, onde a cozinheira se aposentou e alegadamente as refeições eram manifestamente deficitárias. Solicitou a colocação de iluminação pública na Rua Cidade de Rabat, no fundo da Estrada de Benfica, bem como a eventual substituição de um sinal de trânsito no mesmo local, permitindo que os veículos também possam virar à esquerda no final dessa via. Relativamente ao tema da entrada da EMEL na Freguesia de São Domingos de Benfica, reiterou uma questão à qual revelou que a Câmara Municipal de Lisboa não soube dar resposta: centrando-se apenas em ruas de dimensão mais reduzida, questionou qual o número de automóveis e motociclos registados em nome dos moradores e qual o número real de lugares de estacionamento, e referiu que a freguesia pode estar perante uma situação em que os seus fregueses pagam por um alegado direito que depois não lhes é conferido na prática. Sendo este um problema antigo e de urgente resolução na freguesia, apelou a uma outra abordagem na reorganização do espaço público, lembrando existirem passeios em determinadas ruas cuja dimensão, se reduzida, permitiria criar novos lugares de estacionamento. Lamentando a agressividade no trato de que foi alvo por parte do Presidente da Assembleia de Freguesia em sessão anterior, deixou o apelo a uma maior contenção e respeito pelas regras democráticas. Por fim, deixou uma solicitação à Mesa da Assembleia, em nome da transparência, no sentido de as atas do órgão deliberativo serem disponibilizadas no *site* da Junta de Freguesia. -----

Toma a palavra a munícipe **Maria Elisa Chalante**, que em representação da empresa SMP – Serviço Médico Permanente, sedeadada na freguesia há dezassete anos, expôs o problema de falta de lugares de estacionamento na Rua Manuel Ferreira de Andrade para a frota de veículos afetos a esta empresa. -----

Toma a palavra a freguesa **Teresa Nascimento**, que apresentando-se como cidadã nascida e criada no Bairro das Furnas, questionou a legitimidade da colocação de parquímetros no seu bairro por parte da EMEL, quando alegadamente a área do bairro foi doada aos seus moradores há setenta anos, doação reforçada pelos herdeiros há trinta e sete anos. Lembrou que por esta mesma razão, a Câmara Municipal de Lisboa careceu de uma autorização da Comissão de Moradores do Bairro das Furnas para construir as duas torres da cooperativa para os funcionários da Câmara Municipal. Concluiu a sua intervenção declarando que a Câmara Municipal de Lisboa deveria materializar a sua preocupação com o bem-estar dos residentes do bairro com a



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

implementação de medidas que tendencialmente melhorem a sua qualidade de vida, como a requalificação dos passeios ou a colocação de barreiras sonoras junto à linha ferroviária. -----

Toma a palavra o freguês **Nuno Rodrigues**, que na alegada ausência de representantes da Associação de Moradores do Bairro das Furnas, tomou a iniciativa de perguntar se efetivamente a EMEL vai entrar no bairro, e em caso afirmativo, em que moldes, solicitando informações sobre prazos e dísticos para moradores. Reiterando que o bairro é, de facto, da propriedade de quem nele reside, asseverou que os moradores, cidadãos cumpridores e que pagam devidamente os seus impostos, não se irão vergar a esta medida sem dar luta. -----

Toma a palavra o freguês **Acácio Migas**, que começou a sua intervenção saudando a iniciativa do membro da Assembleia de Freguesia que na última reunião pública cedeu a sua senha de presença a uma instituição de caridade. Associou-se a intervenção anterior, apelando a uma maior ligeireza na condução dos trabalhos por parte do Presidente da Assembleia e a que se encontrem alternativas para sedear as sessões do órgão deliberativo, apontando a rudimentar inexistência de acessibilidades para cidadãos com mobilidade reduzida. Relativamente à questão em torno do processo disciplinar instaurado a uma funcionária da Junta de Freguesia, e tendo o assunto sido alvo de discussão na Assembleia de Freguesia, manifestou-se descontente com as intervenções do PSD, que não souberam defender os interesses da funcionária. Relativamente à colocação de parquímetros, classificou de imoral a intenção de explorar um negócio, visando o lucro, junto da população de um bairro social (Bairro das Furnas), maioritariamente carenciada e com graves constrangimentos sociais. Apontou o exemplo da Freguesia de Benfica, em que a Presidente da Junta, também socialista, recusou liminarmente a entrada da EMEL na freguesia. Por fim, lamentou que não seja encontrada uma utilidade funcional para as instalações da antiga sede da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, onde foi realizado um investimento avultado do qual a população não tem qualquer retorno. Toma a palavra o freguês **Vítor Barbosa**, que se apresentando como morador no Bairro D. Leonor, solicitou esclarecimentos acerca daquilo que está projetado para o seu bairro em termos de tarifação de estacionamento, colocação de parquímetros e discriminação dos moradores nos tarifários. Manifestando a sua opinião de que talvez a colocação de parquímetros venha contribuir para minorar o problema do estacionamento no bairro, declarou que por uma questão de equidade entre todos os residentes na cidade de Lisboa, o estacionamento pago deveria ser extensível a todos ou, em alternativa, simplesmente abolido. Por outro lado, tendo em consideração o normal horário de funcionamento da EMEL, questionou que medidas irão ser tomadas para salvaguardar



*[Handwritten signature]*

o estacionamento, em especial em dias de jogos de futebol, visto que o estacionamento abusivo causa enormes constrangimentos de trânsito, chegando até a obstaculizar a circulação de veículos de emergência. Nesse sentido, defendeu que o estacionamento no bairro deveria ser exclusivo a moradores, o que não seria propriamente difícil de implementar e fiscalizar, visto que este possui apenas três entradas. -----

Toma a palavra a munícipe **Tânia Navarro**, que centrou a primeira parte da sua intervenção nos problemas de estacionamento que se fazem sentir um pouco por toda a freguesia. Relativamente à Escola António Nobre, deu conta de que o telhado da zona do jardim de infância se encontra gravemente deteriorado, e que apesar de a Associação de Pais ter tomado a iniciativa em realizar algumas melhorias com os seus parques rendimentos, intervenções de maior monta terão de ser assumidas pelas entidades responsáveis. Em relação às Atividades de Animação e Apoio à Família, indicou que o referido estabelecimento escolar não possui os espaços internos adequados para que as crianças possam desenvolver atividades lúdico-pedagógicas, ficando muitas vezes amontoadas nos corredores, serviço cuja qualidade não se coaduna com o valor que é cobrado às famílias. Por fim, expressou também algumas dúvidas sobre a qualidade das refeições servidas, sendo recorrentes as situações em que alegadamente o seu filho chega a casa com fome. -----

Toma a palavra o freguês **Augusto Ribeiro**, residente no Bairro de Palma, que se queixou que a maioria das reivindicações dos moradores foram ignoradas na intervenção levada a cabo no bairro – e que nunca chegou a ser formalmente inaugurada – como a colocação de pilaretes hidráulicos, a título de exemplo, sob o pretexto de serem dispendiosos. No entanto, chamou a atenção para o elevado custo dos parquímetros que se preveem colocar ao longo da freguesia. Tendo em conta que os cidadãos já pagam os seus devidos impostos, entre eles o imposto único de circulação, além das taxas dos combustíveis, estes não deveriam ser sobrecarregados com uma taxa para estacionamento. Neste sentido, afirmou ser responsabilidade intrínseca do poder local posicionar-se ao lado dos moradores, na defesa intransigente dos seus interesses. Por fim, alertou para a existência de fios de telecomunicações soltos e pendurados na Travessa de Palma, pelo que a Junta de Freguesia deve diligenciar junto das empresas de telecomunicações a sua retirada imediata. -----

Toma a palavra a freguesa **Carmen Salpico**, residente na Estrada da Luz, que se mostrou confusa em relação à data de entrada em vigor dos parquímetros e do estacionamento pago em São Domingos de Benfica, tendo ficado convencida, da sessão pública realizada no dia 19 de abril, que a data prevista seria no final do mês de junho. Salientou, porém, que no novo parque de estacionamento situado em frente



à sua residência aparentemente já entrou em funcionamento o parquímetro instalado. Consequentemente, solicitou à Junta de Freguesia informações claras e concretas relativamente a este tema. -----

Findas as intervenções do público, o **Presidente da Mesa** passou a palavras aos membros da Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que declarou que na questão do trânsito e estacionamento, e independentemente da posição do seu Partido na Câmara Municipal de Lisboa – que se absteve no referente à entrada da EMEL na freguesia – tem de se mostrar solidário com a população. Indicou que, em teoria, o papel da EMEL pressupõe a reorganização do estacionamento, algo a que, naturalmente, ninguém se opõe; no entanto, nos moldes propostos, torna-se ténue a linha demarcatória entre esta reorganização e o mero saque consubstanciado na tarifação do estacionamento. Apontou como um exemplo de sucesso o modelo implementado pela Câmara Municipal da Amadora – liderada pelo Partido Socialista – na Freguesia da Venteira, em que o estacionamento do primeiro veículo registado de cada proprietário não é taxado. Criticou a falta de conhecimento do território exibida pelos vereadores da Câmara Municipal de Lisboa, que conduz a opiniões e ideias nem sempre condizentes com a realidade observada no terreno. Sendo a entrada da EMEL na Freguesia de São Domingos de Benfica uma inevitabilidade, declarou que esta deve ser regida pelo bom senso, e acrescentou que o Estado Português deve encontrar viabilidade económica através da produção, e não sobrecarregando os cidadãos com impostos e taxas, prática pela qual, admitiu, o Governo do PSD/CDS-PP também teve as suas responsabilidades. Neste sentido, apelou a que todas as forças políticas ponham de lado as questões partidárias e se congreguem em torno de um objetivo, fazendo chegar à Câmara Municipal de Lisboa as legítimas reivindicações dos moradores – aos quais se poderá estar a cobrar uma taxa por um lugar de estacionamento que pode nem ser garantido – e uma proposta concreta, semelhante à que foi implementada pela Câmara Municipal da Amadora, constante da moção que o CDS-PP irá apresentar no respetivo ponto da ordem de trabalhos. -----

Toma a palavra **Alexandra Jóia**, do CDS-PP, que revelou que segundo informação obtida junto da EMEL, relativamente aos locais onde só vão existir dísticos para moradores, estes terão que ser adquiridos e só quem os possuir poderá estacionar, sendo estas áreas vigiadas vinte e quatro horas por dia. Confirmou igualmente que a tarifação do estacionamento na Estrada da Luz começou precisamente no dia 30 de abril. -----

Toma a palavra **Cristina Parente**, vogal da Junta de Freguesia, que respondendo ao freguês **Carlos Batista**, no referente às refeições escolares, indicou que a sua



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

confeção – efetuada na Escola das Laranjeiras, dado que a Escola António Nobre não possui as condições adequadas para o efeito – acondicionamento e transporte obedece a todos os regulamentos legais. Estando ciente, por experiência própria, da qualidade das refeições servidas – de acordo com os padrões de refeições confeccionadas em quantidade, e cumprindo todas as normas nutricionais impostas pelo Ministério da Educação – e salvaguardando que estas, naturalmente, poderão nem sempre agradar a todos os alunos, referiu que a Junta de Freguesia tem procurado, em articulação com os monitores, combater o desperdício alimentar. Lembrou que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica foi a primeira a disponibilizar *online* as ementas dos refeitórios escolares, modelo posteriormente aproveitado pela Câmara Municipal de Lisboa e implementado noutras freguesias. Sobre a sugestão de efetuar visitas não programadas para aferir da qualidade das refeições, explicou que tal não é possível, visto que os espaços escolares são geridos pelo Ministério da Educação, representado pelos respetivos agrupamentos, sendo necessária autorização para que se proceda a uma visita do género daquela que foi sugerida. Informou que a Junta de Freguesia não tem quaisquer competências no que diz respeito à gestão da Escola Delfim Santos. Respondendo à freguesa **Tânia Navarro**, relativamente à deterioração dos equipamentos, explicou que a Junta de Freguesia intervém sempre que solicitada pelo Agrupamento, sendo que no caso concreto mencionado, a Junta de Freguesia não recebeu qualquer informação acerca do estado do telhado referido. Como nota final, argumentou que uma vez que as crianças nas escolas lancham entre as três e meia e as quatro horas, é natural que por volta das cinco e meia, quando voltam para casa, já estejam com fome, não sendo possível daí tirar qualquer conclusão a respeito da qualidade ou quantidade deficitárias das refeições servidas. -----

**2. Período de antes da ordem do dia, que inclui discussão e deliberação sobre atas de sessões anteriores.** -----

Introduzindo este ponto, o **Presidente da Mesa** passou a informar que fez o encaminhamento formal da comunicação apresentada pelo anterior Presidente da Assembleia de Freguesia, Dr. João Pinheiro, às entidades que, após ponderação, entendeu serem aquelas com competências nas matérias referidas: Tribunal de Contas, Inspeção Geral das Finanças, Direção Geral das Autarquias Locais e DCIAP – Departamento Central de Investigação e Ação Penal. Mais informou que irá elaborar um pedido de parecer à ANAFRE, a ser remetido através do executivo da Junta de Freguesia, sobre a possibilidade de membros eleitos se fazerem substituir numa determinada sessão da Assembleia de Freguesia, estando depois presentes na sala nessa mesma sessão. Recordando ter sido aprovada, em dezembro de 2017, a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

constituição de uma Comissão para a Revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia, informou que os trabalhos irão iniciar-se em breve, solicitando à bancada do PS a nomeação de um elemento para integrar esta comissão em substituição do ex-Presidente da Assembleia de Freguesia. Acrescentou que entre os pontos que merecerão maior destaque e ponderação na revisão do Regimento estarão a limitação e distribuição dos tempos de intervenção, o período de encerramento dos trabalhos e o local para a realização das reuniões, encontrando-se alternativas, em parceria com a Junta de Freguesia, que vão ao encontro das reiteradas reivindicações da população. Por fim, relativamente à publicação *online* das atas da Assembleia de Freguesia, esclareceu ser da exclusiva responsabilidade do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o estipulado na Lei e reforçado por uma moção aprovada pela Assembleia de Freguesia neste sentido. -----

Aberta a discussão sobre as atas das sessões anteriores, toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que solicitou a retirada deste ponto e o adiamento da deliberação sobre as atas para uma sessão posterior, alegando não ter sido cumprido o prazo legal de dois dias úteis para o envio das mesmas para os membros da Assembleia, período que impossibilitou uma análise mais detalhada. Apontou alguns exemplos daquilo que considera ser um critério subjetivo de interpretação da parte de quem elabora o resumo das intervenções para a ata, defendendo uma vez mais que desta deveria constar a transcrição integral de todas as intervenções. Declarou que tomará a iniciativa de escutar atentamente as gravações das sessões da Assembleia de Freguesia, assinalando convenientemente todas as situações que não estejam em conformidade, para que posteriormente cada uma das alterações propostas possa ser submetida à apreciação e aprovação do plenário. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que argumentou que o seu partido defende uma salutar rotatividade dos eleitos que representam a população na Assembleia de Freguesia, como um ato de cidadania e de pedagogia. Acrescentou ser este um bom exemplo do estado de coisas e do atraso civilizacional de Portugal em relação a outros países mais desenvolvidos, quando se dá extrema e indevida importância a assuntos sem qualquer relevância para a população. Por outro lado, sendo certo que a Lei deve ser cumprida, referiu que o mesmo princípio moral deverá aplicar-se à obrigatoriedade de resposta aos requerimentos apresentados, o que não tem vindo a acontecer. Perante o pedido de parecer que será solicitado à ANAFRE, respondeu que não se inibirá de assumir as suas responsabilidades, designadamente pelas decisões tomadas no que toca à representação da bancada do CDS-PP nas Assembleias de Freguesia. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que na sequência do exemplo apontado pelo eleito Miguel Matias relativamente à alegada subjetividade da ata, esclareceu que, de facto, num primeiro momento sugeriu o adiamento da deliberação do ponto em causa (referente à aprovação das atas), mas posteriormente terá declarado, com o intuito de facilitar a condução dos trabalhos, nada ter a obstar à aprovação imediata das atas, caso fossem efetivamente anexadas as moções e documentos afins a que as mesmas faziam referência. -----

O **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, justificou o atraso no envio das atas, indicando ter ficado a aguardar a redação da ata da sessão que não ficou gravada – sendo que tal circunstância tornou mais difícil a sua elaboração – para depois, então, enviar aos membros da Assembleia o conjunto das atas. No entanto, esta ata só foi rececionada na sexta-feira, dia 27 de abril, e após apreciação, foi considerada como não tendo a qualidade mínima requerida para seguir para os membros da Assembleia, pelo que apenas as restantes foram enviadas, lamentando o facto de não terem seguido mais cedo. Face ao exposto, bem como à proposta apresentada pelo eleito do PSD, sugeriu a retirada deste ponto da ordem de trabalhos, no que concerne à deliberação sobre atas de sessões anteriores, e o agendamento futuro de uma Assembleia Extraordinária (durante o mês de maio), cuja ordem de trabalhos incluiria não só este ponto deliberativo, como também a aprovação das alterações ao Regimento. -----

Posta à consideração do plenário foi esta proposta, aprovada unanimidade. -----  
Abertas as inscrições para intervenção neste período, toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que apresentou os documentos submetidos pelo BE à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Tomaram a palavra **Ana Sofia Branco** e **Miguel Matias**, do PSD, que apresentaram os documentos submetidos pela bancada do Partido Social Democrata à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que apresentou os documentos submetidos pela CDU à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata.

Toma a palavra **Alexandra Jóia**, do CDS-PP, que começou a sua intervenção elogiando o executivo, na pessoa da vogal Cristina Parente, pela iniciativa levada a cabo no Fórum Lisboa, no dia 27 de abril, em que as crianças foram convidadas a criar projetos a serem implementados nas escolas. Manifestou o seu desejo de ver mais iniciativas do género, que tão importantes são para fomentar a criatividade das



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

crianças. Em seguida, apresentou os documentos submetidos pelo CDS-PP à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **Ana Barbosa**, do PS, que apresentou o documento submetido pelo Partido Socialista à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontra discriminado na fase da respetiva votação. Este documento encontra-se anexado à presente Ata. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que alegou a defesa da honra para expor uma situação em que teve de responder perante as autoridades, como testemunha, por causa de um indivíduo de quem aceitou um convite de amizade no *Facebook*, sem com este ter qualquer ligação pessoal, e que terá deixado algumas mensagens insinuatoras e caluniosas. Na sequência deste tema, e não obstante a disponibilidade evidenciada para ouvir os fregueses – sendo reconhecido o trabalho que o CDS-PP tem realizado junto da população – desmentiu ter estado na origem de uma alegada carta difamatória distribuída pelo Bairro das Furnas. Destacou ainda a coesão do seu partido, sendo que os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de Carnide também abandonaram a Assembleia, à semelhança da decisão tomada pela bancada do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, lamentando apenas que tal coerência não seja visível no seio do PS ou do PSD. Repudiou a insinuação do eleito Miguel Matias, do PSD, em anterior sessão da Assembleia de Freguesia, com a qual deu a entender que o CDS-PP baseia as suas posições de voto no intuito exclusivo de fazer uma oposição cega, votando por votar. Relembrou ter sido o PSD que, após achincalhar o executivo pelo orçamento apresentado, o qual foi reprovado, veio posteriormente facilitar a sua aprovação por meio da sua abstenção, após assegurar a presidência da Assembleia de Freguesia. Declarou que estando o eleitorado atento a estas manobras políticas, não é de admirar que o PSD tenha perdido eleitores nas últimas eleições autárquicas. Manifestando a sua total disponibilidade para interceder por qualquer dos colaboradores da Junta de Freguesia, se necessário, lamentou a tentativa de mediação do PSD para resolver o escandaloso conflito laboral existente entre a funcionária Cristina Fonseca (colaborada da Junta de Freguesia há vinte e oito anos) e o Presidente da Junta de Freguesia, sugerindo-se como solução a sua mobilidade para outra freguesia, com todos os constrangimentos pessoais, familiares e financeiros associados. -----

O **Presidente da Mesa** instou com o eleito Nuno Brito para cingir-se ao ponto em apreço, nomeadamente à discussão dos documentos apresentados pelas diversas bancadas. Referindo o eleito ter mais alguns aspetos a mencionar, que considera serem irregularidades praticadas no espaço da Junta de Freguesia, foi o mesmo



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

aconselhado a expor esses assuntos junto dos órgãos competentes. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que argumentou que em momento algum o CDS-PP foi diretamente visado quando o PSD fez referência a uma oposição oca, pelo que não pode ser responsabilizado pelo facto de o CDS-PP se enquadrar por iniciativa própria nesta descrição. Relativamente ao Orçamento da Junta de Freguesia, lembrou que o PSD se opôs àquilo que considerava serem receitas ilegalmente contempladas em Orçamento, que numa segunda fase, ao serem retiradas, e não havendo outros constrangimentos legais, conduziram a que o PSD se abstinhasse na aprovação desse ponto. Destacou, porém, o trabalho de proximidade realizado pelo PSD, bem como o esforço para alcançar consensos, em contraste com a postura adotada pelo CDS-PP, que se limitou a abandonar a sessão. Relativamente às eleições autárquicas, fez notar que os resultados alcançados pelo CDS-PP em São Domingos de Benfica ficaram aquém dos resultados gerais na cidade de Lisboa ou até em outras freguesias do concelho. Em contraponto ao voto de abstenção do PSD ao Orçamento da Junta de Freguesia, criticou a opção política do CDS-PP de aprovar um aumento de 33% das taxas cobradas na Componente de Apoio à Família para 2018, coincidentemente efetuado logo após as eleições autárquicas. Relativamente ao diferendo que envolve uma funcionária da Junta de Freguesia, indicou que mesmo que o tribunal decida a seu favor, esta dificilmente terá um bom ambiente de trabalho pelas proporções que o caso já tomou, daí terem sido ponderadas todas as alternativas consideradas viáveis, entre elas uma eventual mobilidade. Relembrou, porém, que democraticamente é possível expressar discordância com qualquer proposta ou solução apresentadas. ----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que lembrou que o papel do PSD no processo de resolução da conflitualidade entre a funcionária em questão e o executivo foi meramente de mediação, não tendo o Partido Social Democrata qualquer poder de decisão no mesmo. Acrescentou que a proposta submetida à apreciação da Assembleia de Freguesia salvaguardava a possibilidade legítima de a funcionária não aceitar a proposta de mobilidade, sendo que esta nem sequer pode ser imposta, mas tem de partir da iniciativa da própria funcionária, pelo que seria tão somente uma solução a considerar, e nada mais do que isso. Por outro lado, declarou que abona a favor do executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica ter no seu elenco elementos afetos aos sindicatos, estando por isso na posição ideal para salvaguardar aquilo que são os direitos e deveres da funcionária. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que centrando a atenção na proposta do PSD relativa à limitação horária das sessões da Assembleia de Freguesia, declarou que embora concordando com a fixação de um limite temporal, a proposta deveria ter uma outra flexibilidade que levasse em conta a conclusão do debate político ou das



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

deliberações em curso. Atendendo à proposta do Presidente da Mesa, de agendamento de uma Assembleia Extraordinária para aprovar o novo Regimento, sugeriu que a proposta ora apresentada pelo PSD seja discutida nas reuniões preliminares da Comissão de Revisão designada. Abstendo-se de comentar cada um dos documentos apresentados, frisou apenas que questões como a desratização ou os lugares para cargas e descargas na Calçada de Palma são da competência da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as recomendações apresentadas em sede de Assembleia de Freguesia poderão não produzir o efeito desejado. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que afirmou que mesmo que as recomendações apresentadas incidam sobre matérias que não sejam da competência direta da Junta de Freguesia, esta terá sempre a responsabilidade de reencaminhar aquelas que são, no fundo, as preocupações e reivindicações dos cidadãos às entidades competentes, sendo este processo facilitado no caso da Câmara Municipal de Lisboa, por partilhar a mesma cor política. Acrescentou que defender os interesses dos cidadãos junto da Câmara Municipal ou de outras entidades é sempre algo que jogará a favor da imagem da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e do seu executivo, eleito exatamente para essa função. -----

Toma a palavra o **Presidente da Mesa**, que abordando os documentos que votará desfavoravelmente, começou por fazer referência às moções do PCP e Bloco de Esquerda relativas ao 1.º de maio, que de forma ilegítima assumem uma posição alegadamente concertada dos trabalhadores contra as políticas do Governo PSD/CDS, quando este foi eleito e reeleito também pela classe trabalhadora, pelo que repudiou esta tentativa de dicotomia entre bons e maus trabalhadores, eventualmente reveladora de problemas ideológicos mal resolvidos. Relativamente à saudação ao Município de Lisboa pela atribuição gratuita de manuais escolares aos alunos do 2.º e 3.º ciclo, congratulando-se com esta iniciativa, lamentou que esta iniciativa se cinja aos alunos do ensino público, quando a Constituição da República Portuguesa consagra o direito de escolha no que ao ensino diz respeito, pelo que esta, embora louvável, adquire alguns contornos discriminatórios no que concerne ao ensino privado. Por outro lado, indicou que as críticas ao regime de arrendamento – aprovado em 2012 para resolver um problema de décadas de rendas paradas – servem tão somente como mais uma oportunidade para atacar o Governo PSD/CDS-PP, quando o atual Governo se encontra em funções há três anos, com maioria no Parlamento para proceder às alterações legislativas que considerar pertinentes. Sendo plausível a defesa de instituição de um teto máximo para as rendas e a proteção dos inquilinos, estranha-se apenas que não sejam reivindicadas tais medidas junto do Governo da mesma cor partidária. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Neste momento, devido às constantes interferências por parte de elementos da população, o **Presidente da Mesa** declarou a suspensão temporária dos trabalhos. --- Retomados os trabalhos, o **Presidente da Mesa** deu a palavra a **Francisco Encarnação**, vogal da Junta de Freguesia, que se pronunciou acerca da terceira moção apresentada pelo PSD, para notificar que a empresa que faz a gravação das Assembleias foi contratada em regime de prestação de serviços, acrescentando que atendendo às falhas técnicas verificadas, esta não será mais contratada. -----

Toma a palavra **João Dias**, vogal da Junta de Freguesia, que abordando as recomendações apresentadas pelo CDS-PP, declarou que a questão do escoamento de água na Travessa de São Domingos de Benfica está relacionado com uma obra da Câmara Municipal, pelo que a informação sobre esta anomalia lhe será encaminhada. Relativamente à grelha da sarjeta, indicou que se estiver do lado do Centro de Saúde de Sete Rios, já pertencerá à Freguesia de Campolide. Informou que a intervenção no passeio da Rua Francisco Gentil Martins é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, visto tratar-se de uma área da propriedade da antiga REFER. Por fim, em relação ao poste de telecomunicação, revelou que a respetiva empresa já foi contactada para proceder à sua retirada. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que congratulando-se com a opção de não mais recorrer aos serviços da empresa que procedia à gravação das Assembleias, perguntou por que razão tal decisão só foi tomada agora, lembrando existir um parecer que dava conta de que a falha técnica verificada poderia dar lugar ao pagamento de uma indemnização. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que se centrando na vertente do arrendamento, declarou que para alguém que trabalha na área social torna-se manifestamente impossível não se solidarizar com as questões relacionadas com ordens de despejo, embora a Lei salvguarde e proteja pessoas com mais de sessenta e cinco anos de idade. Frisou a importância de continuar a ponderar e refletir sobre este tema e sobre o futuro das políticas de habitação em todo o país, mas sobretudo na cidade de Lisboa. Para conhecimento geral, indicou que os maiores proprietários de habitações desocupadas em Lisboa são a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia, pelo que o maior desafio passará por colocar estas habitações à disposição da comunidade, numa verdadeira política de apoio social. Neste sentido, e salvaguardando o direito legítimo que qualquer cidadão tem sobre o seu património privado, argumentou que não deverá ser o Estado a regular ou a estabelecer um teto máximo para o arrendamento dessa propriedade. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que relativamente à recomendação sobre o passeio alegadamente da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, instou



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

com o executivo para que possa entrar em contato com esta entidade, visando a intervenção pretendida. Em relação ao escoamento de água, os comerciantes e população local terão informado que antigamente os tubos eram passados por baixo do passeio, o que veio a ser alterado com a obra realizada. Chamou a atenção para a inclinação do referido passeio, que com o acúmulo de água pode causar acidentes nos transeuntes. Por fim, esclareceu que a sarjeta mencionada fica do lado da via que ainda pertence à Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que manifestou o seu repúdio pelas ações tomadas na presente Assembleia, declarando que a identificação de cidadãos por parte das forças da autoridade, ainda que em situações de perturbação dos trabalhos, não se coaduna com o espírito da liberdade e democracia conquistadas há quarenta e quatro anos. -----

O **Presidente da Mesa**, em resposta, explicou que limitou a sua atuação àquilo que está definido na própria Legislação e não excedeu de forma alguma os poderes que a Lei lhe confere, pelo que a intervenção da eleita da CDU poderá ser entendida como uma crítica à Legislação vigente, e não propriamente à forma de condução dos trabalhos, na pessoa do Presidente da Assembleia. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que se desculpou perante a Assembleia pela sua anterior reação ao facto de ter sido alegadamente acusado de estar a fazer mero teatro político nas suas intervenções, acrescentando que quem realmente o conhece sabe que tal adjetivação não corresponde à verdade. -----

O **Presidente da Mesa**, em resposta, declarou não se ter sentido afetado pela atitude descrita, no sentido de que compreende e distingue claramente aquilo que faz parte da discussão política, por vezes mais acalorada. No entanto, realçou uma vez mais que na Assembleia de Freguesia, e de acordo com as regras da democracia, tal discussão deve ser limitada aos membros eleitos, e não se estender aos elementos do público que são por estes representados. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que em resposta à eleita do PSD, Ana Sofia Branco, frisou a necessidade de as rendas e dos preços das habitações serem regulados, de modo a não serem permeáveis à especulação imobiliária e como forma de garantir que todos os cidadãos têm direito a habitação condigna. -----

Findos os esclarecimentos, o **Presidente da Mesa** passou de imediato à votação dos trinta e seis documentos apresentados neste ponto da ordem de trabalhos, cujos resultados são seguidamente discriminados. -----

1- Moção "Pela intervenção premente na Escola Básica 2/3 Professor Delfim Santos" (BE), aprovada por unanimidade. 2- Moção "Pela adoção de medidas de emergência face à iminência de expulsão de residentes na Freguesia de São Domingos de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Benfica" (BE), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDU e BE, e votos contra do PSD e CDS-PP*). **3-** Moção "Pela defesa e despoluição do Rio Tejo" (BE), aprovada por unanimidade. **4-** Voto de Saudação "Viva o 25 de Abril!" (BE), aprovado por maioria (*votos favoráveis do PS, CDU e BE, e abstenções do PSD e CDS-PP*). **5-** Voto de Saudação "1.º de Maio" (BE), aprovado por maioria (*votos favoráveis do PS, CDU e BE, e votos contra do PSD e CDS-PP*). **6-** Voto de Saudação "Pela decisão do Município de atribuição gratuita dos manuais escolares aos alunos do 2.º e 3.º ciclo da Escola Pública" (BE), aprovado por maioria (*votos favoráveis do PS, CDU e BE, votos contra do PSD, e abstenções do CDS-PP*). **7-** Voto de Saudação "Pela adesão do Município de Lisboa à atribuição automática da tarifa social da água" (BE), aprovado por unanimidade. **8-** Voto "Pesar e condenação pela morte de Marielle Franco e Anderson Pedro Gomes" (BE), aprovado por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU e BE, e abstenções do PSD*). **9-** Moção "Comemorar o 44.º aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974, em nome dos desafios e problemas de Portugal" (PSD), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD e CDS-PP, voto contra da CDU, e abstenção do BE*). **10-** Proposta "Limite do horário do fim das sessões da Assembleia de Freguesia" (PSD), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PSD, CDS-PP e CDU, e abstenções do PS e BE*). **11-** Moção relativa às gravações da Assembleia de Freguesia (PSD), retirada. **12-** Moção "Por ocasião do 44.º aniversário da Revolução de Abril" (CDU), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDU e BE, votos contra do CDS-PP, e abstenções do PSD*). **13-** Saudação "1.º de Maio – Dia Internacional dos Trabalhadores" (CDU), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDU e BE, e votos contra do PSD e CDS-PP*). **14-** Moção "Revogação do Regime de Arrendamento Urbano aprovado pela Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto" (CDU), rejeitada (*votos contra do PS, PSD, CDS-PP e BE, e voto favorável da CDU*). **15-** Moção "Sobre transferência de competências" (CDU), rejeitada (*votos contra do PS, PSD e CDS-PP, e votos favoráveis da CDU e BE*). **16-** Recomendação "Apoio de Assessoria" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PSD, CDS-PP e BE, votos contra do PS, e abstenção da CDU, com o voto de qualidade do Presidente da Mesa*). **17-** Recomendação "Calçada de Palma vs. Lugar para cargas e descargas" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PSD, CDS-PP, CDU e BE, e votos contra do PS*). **18-** Recomendação "Canal Youtube S.D.B." (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PSD, CDS-PP e BE, votos contra do PS, e abstenção da CDU, com o voto de qualidade do Presidente da Mesa*). **19-** Recomendação "Chafariz de Santo António de Convalescença" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e CDU, e abstenção do BE*). **20-** Recomendação "Desratização em São Domingos de Benfica" (CDS-PP),



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

rejeitada (*votos contra do PS, votos favoráveis do PSD e CDS-PP e abstenções da CDU e BE*). **21-** Recomendação "Escoamento da água na Travessa de São Domingos de Benfica" (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **22-** Recomendação "Grelha da sarjeta – Centro de Saúde de Sete Rios" (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **23-** Recomendação "Limpeza passeio na Rua Francisco Gentil Martins" (CDS-PP), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e CDU, e abstenção do BE*). **24-** Recomendação "Obstáculo na Rua Francisco Gentil Martins" (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **25-** Recomendação "Parque subterrâneo de estacionamento de Sete Rios" (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **26-** Recomendação "Placa toponímica – Rua Carlos de Oliveira" (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **27-** Recomendação "Placa toponímica–Rua Vera Lagoa" (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **28-** Recomendação "Poste na Rua Francisco Gentil Martins" (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **29-** Recomendação "Rua Alcina Bastos–Bairro das Furnas" (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **30-** Recomendação "Largo Calouste Gulbenkian-Bairro das Furnas" (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **31-** Recomendação "Sarjetas em São Domingos de Benfica" (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **32-** Voto de Saudação "25 de Abril de 1974" (CDS-PP), aprovado por maioria (*votos favoráveis do PS, PSD e CDS-PP, voto contra do BE, e abstenção da CDU*). **33-** Recomendação "Grelha da sarjeta – Estrada de Benfica – CTT" (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **34-** Recomendação "Sarjeta entupida – Rua Gentil Martins" (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **35-** Recomendação "Pilarete vs. Parque Bensaúde" (CDS-PP), aprovada por unanimidade. **36-** Moção "Comemorar 44 anos em Liberdade e em Democracia" (PS), aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU e BE, e abstenções do PSD*). -----

No decorrer das votações, tomou a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que apresentou uma declaração de voto referente à moção do Bloco de Esquerda sobre a iminência de expulsão de residentes na Freguesia de São Domingos de Benfica, referindo que sendo este um assunto mais indicado para ser discutido na Assembleia da República, e atendendo à maioria que suporta o atual Governo, provavelmente seriam produzidos melhores resultados se eventuais alterações à Lei em vigor fossem discutidas em sede própria. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que apresentou uma declaração de voto relativamente a esta mesma moção, indicando que o CDS-PP votou contra por considerá-la generalista, desconsiderando aquelas que são as especificidades de cada região, e neste caso, da cidade de Lisboa e da Freguesia de São Domingos de Benfica. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que apresentou uma declaração de voto relativa à saudação pela decisão do Município de Lisboa de atribuição gratuita dos manuais escolares aos alunos do 2.º e 3.º ciclo da escola pública, justificando o voto contra da sua bancada com o facto de entender que tal medida positiva deveria ser estendida aos alunos do ensino privado, abrangendo assim toda a população estudantil, sob pena de se criar uma discriminação de classes entre os alunos. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que fazendo referência a esse mesmo documento, lembrou que há relativamente pouco tempo uma Lei foi considerada inconstitucional por supostamente criar divisão de classes, exatamente o que acontece ao distinguir-se os alunos do ensino público dos alunos do ensino privado. Fazendo uma analogia para um outro campo, e abordando o seu caso pessoal, questionou se eventualmente o facto de ter um seguro de saúde privado um dia resultará em deixar de ter vacinas ou acesso a outros serviços públicos suportados pelo Estado. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que ainda sobre o mesmo documento, e não deixando de saudar a iniciativa do Bloco de Esquerda, lamentou que a decisão do Município de Lisboa não seja extensível a toda a população estudantil, como já ocorreu no passado. -----

Toma a palavra **Luís Ribeiro**, do CDS-PP, que não deixando de concordar com a eliminação da dicotomia ensino público / ensino privado, acrescentou ser merecedor de ponderação o facto de que os rendimentos das famílias diferem, pelo que talvez as famílias com rendimentos superiores não devessem usufruir deste benefício do Estado, que ao reverter para as famílias mais carenciadas conduziria a uma maior igualdade social. Por outro lado, manifestou a sua discordância com o financiamento do Estado a editoras de livros e consequentes restrições de mercado. Referiu terem sido estas as observações que conduziram ao voto de abstenção da Bancada do CDS-PP. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que apresentou uma declaração de voto referente à moção do PSD relativa ao 25 de abril, na qual afirmou que com esta o PSD pretende branquear tudo aquilo que fez durante os anos em que esteve no Governo, como o fecho de serviços fundamentais, encerramento de tribunais e escolas, desertificação do interior do país e um convite à emigração endereçado aos mais jovens. -----

Toma a palavra **Luís Ribeiro**, do CDS-PP, que apresentou uma declaração de voto relativamente à moção da CDU intitulada "Sobre transferência de competências", justificando o voto contra com o argumento de que se devem otimizar os serviços do Estado, em vez de procurar multiplicá-los desnecessariamente, numa ótica de poupança de recursos financeiros. -----



Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que emitindo uma declaração de voto sobre a mesma moção, referiu que o PSD nunca poderia estar de acordo com a exigência de reposição de freguesias constante da mesma, sendo amplamente aceite o facto de que a reforma administrativa na cidade de Lisboa trouxe inúmeros benefícios. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que apresentou uma declaração de voto relativa à recomendação do CDS-PP – documento 17, indicando que o PS votou contra por entender que a recomendação deveria ser dirigida ao executivo da Câmara Municipal de Lisboa. Relativamente à Recomendação sobre desratização em São Domingos de Benfica, referiu que o Partido Socialista não se revê na argumentação política utilizada, sendo este também omissos no que se refere a diligenciar junto da Câmara Municipal de Lisboa a resolução do problema. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que relativamente a este último documento mencionado, expressou a intenção da sua bancada em proceder à correção referida, no sentido de a Junta de Freguesia diligenciar junto da entidade responsável (Câmara Municipal de Lisboa). Tendo esta recomendação, no formato apresentado, sido rejeitada, predispôs-se a posteriormente apresentar uma outra recomendação de teor similar. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que manifestando a sua surpresa pela rejeição desta última recomendação referenciada, sugeriu que aquando da apresentação de uma nova recomendação sobre este assunto, possa igualmente ser solicitado à Junta de Freguesia que discrimine quais as diligências já tomadas junto da Câmara Municipal de Lisboa no sentido de pressionar para a célere execução de uma desratização na freguesia. -----

### **3. Apreciação do processo de implementação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.** -----

O **Presidente da Mesa** introduziu este ponto dando a palavra aos proponentes das moções relativas a esta temática. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que apresentou a moção intitulada “Estacionamento em São Domingos de Benfica”. Este documento foi posteriormente anexado à presente ata. -----

Toma a palavra **Alexandra Jóia**, do CDS-PP, que apresentou a moção intitulada “EMEL em São Domingos de Benfica”. Este documento foi posteriormente anexado à presente ata. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, deixou um alerta a toda a Assembleia, de que só será possível alcançar os objetivos idealizados junto da EMEL se todas as forças políticas trabalharem em conjunto, para que uma proposta unânime possa ser



acolhida e devidamente processada pela Câmara e Assembleia Municipal. Neste sentido, salientou que as duas moções apresentadas apenas se tocam em alguns pontos, não traduzindo eficientemente a voz uníssona da freguesia e da sua população, além de não concretizarem medidas a implementar, correndo assim o risco de serem ignoradas pelas entidades competentes. A este propósito, lembrou que uma proposta da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, de redução de dezasseis para quatro microzonas de estacionamento, embora aprovada por quase todos os eleitos, acabou por não ser acolhida pela Câmara Municipal. Por outro lado, tendo havido desenvolvimentos nesta matéria desde a última sessão da Assembleia de Freguesia, solicitou ao executivo um ponto de situação, consubstanciado em dados concretos relativos aos locais que já estarão a ser tarifados, outros que estarão a ser ponderados, datas previstas, entre outras informações pertinentes. Referiu ainda que a função da EMEL não passa por criar novos lugares de estacionamento na freguesia – sendo que o reordenamento do estacionamento não raro implica na redução de lugares – mas que a sua atuação se traduz mais numa fonte de receita para a Câmara Municipal e menos na defesa dos interesses dos cidadãos. Externando a sua opinião pessoal, declarou que os residentes em Lisboa não deveriam pagar pelo estacionamento na cidade, atendendo a que já pagam os seus impostos e taxas, não existindo qualquer diferenciação na tarifação entre os residentes e os não residentes. Concluindo a sua intervenção, argumentou que tendo a Câmara Municipal de Lisboa assumido a disposição para alterar o regulamento da EMEL – no sentido de o dístico para o primeiro veículo ser gratuito – uma posição forte e unânime de todos os partidos representados poderá conduzir a outras alterações que beneficiem os fregueses de São Domingos de Benfica. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que concordando com o cenário idílico traçado na intervenção anterior e com a importância de apresentar propostas concretas, realçou que o CDS-PP demonstrou a sua imparcialidade ao ir buscar um exemplo implementado com sucesso e sem conflitualidade pela Câmara Municipal da Amadora, liderada pelo Partido Socialista, na Freguesia da Ventreira, no que diz respeito ao estacionamento. No entanto, expressou total disponibilidade para abdicar da moção da sua bancada em detrimento da moção do Bloco de Esquerda, se for esse o entendimento da Assembleia e visando uma tomada de posição unânime, que não seja mais adiada. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que destacou que a ideia central é que uma proposta a submeter à Câmara Municipal de Lisboa seja subscrita por todos os eleitos, em vez de ser apresentada como uma proposta partidária, o que lhe retiraria força e consequentemente não iria ao encontro da defesa das necessidades dos



Handwritten signature and initials in the top right corner.

cidadãos. -----

Toma a palavra o **Presidente da Mesa**, que não obstante o exposto pela eleita Ana Sofia Branco, declarou ser visível e factual que o Partido Socialista terá desistido de lutar em prol de uma proposta de alteração ao regulamento da EMEL que realmente beneficie os fregueses de São Domingos de Benfica, opinião consubstanciada na posição adotada pelo executivo em julho de 2017, quando a revelia da população emitiu parecer favorável e incondicional à entrada da EMEL na freguesia. Consequentemente, e caso se conclua não ser possível adotar uma posição unânime por parte da Assembleia, apelou às bancadas do PSD, CDS-PP, PCP e Bloco de Esquerda para que pelo menos se consiga uma votação maioritária numa proposta que vise os melhores interesses dos fregueses. Relativamente à referência ao diálogo com a Carris constante da moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, afirmou que tendo a sua gestão passado para a esfera de influência do Município, a Câmara Municipal de Lisboa deve, de facto, exercer esta sua função. Indicou que o vereador Ricardo Robles deveria igualmente ser acrescentado à lista de destinatários da moção do Bloco de Esquerda (a ser aprovada), alegando que o Vereador pode ter um papel fundamental em todo este processo. Concordando com o eleito Nuno Brito, frisou a importância de não se adiar mais este assunto, não vendo qualquer obstáculo a que ambas as moções apresentadas possam ser aprovadas, atendendo às virtudes de cada uma delas. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que argumentou que evidentemente o Partido Socialista não desistiu de lutar pelos interesses dos cidadãos no que respeita à temática do estacionamento, mas simplesmente a discussão política sobre a gestão da EMEL terá de ser feita a um nível que ultrapassa o da Assembleia de Freguesia. Frisou que o serviço prestado pela EMEL, semelhante ao existente na grande maioria das cidades europeias, tem por objetivo concertar-se com a rede de transportes públicos e outras formas de mobilidade, de modo a descongestionar o estacionamento nas áreas urbanas. Sendo unânime que os custos para os cidadãos têm de ser revistos, indicou existirem já propostas concretas no sentido da sua redução, não deixando de fazer notar que neste tipo de serviços, muitas vezes a diminuição dos custos está diretamente associada ao crescimento da sua taxa de cobertura. Concluiu a sua intervenção declarando que o debate na Assembleia de Freguesia deverá centrar-se nos argumentos políticos subjacentes às moções apresentadas, e não tanto nas questões diretamente relacionadas com a gestão do estacionamento, que extravasam claramente as competências do órgão deliberativo. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que respondendo à intervenção do eleito do PS, e correndo o risco de ser novamente acusado de demagogia, lembrou que a



proposta de redução para quatro microzonas, aprovada por larga maioria na Assembleia de Freguesia, foi rejeitada pelo Partido Socialista na Câmara Municipal com recurso a argumentos que evidenciaram profundo desconhecimento da realidade e até dos limites da Freguesia de São Domingos de Benfica. Por outro lado, se foi argumentado que a entrada da EMEL era para impedir que os não residentes estacionem em Lisboa, questionou por que foram criados bilhetes diários, com um custo de dois euros, para o Alto dos Moinhos, Sete Rios ou para a área envolvente à Loja do Cidadão, algumas das áreas mais procuradas para estacionamento. Visto que a ação da EMEL não implica a criação de novos lugares de estacionamento, reiterou que as dimensões de alguns passeios na freguesia permitiriam – caso fossem reduzidos – criar mais zonas de estacionamento, sem pôr em causa a mobilidade dos pedestres. Declarou não ser esta a melhor forma de criar um verdadeiro projeto de mobilidade que corresponda aos anseios da população, argumentando que uma solução mais justa e equitativa deveria sempre passar pela tarifação do estacionamento para os não residentes e pela isenção para os residentes na cidade de Lisboa, que já pagam os seus impostos e outras taxas municipais. Acrescentou que as medidas propostas pela Câmara Municipal no que diz respeito à tarifação do estacionamento não contribuirão para a dinamização do comércio local ou para a fixação dos cidadãos em São Domingos de Benfica. Tendo em conta as graves condicionantes de estacionamento que se verificam nas Freguesias de Benfica e São Domingos de Benfica – agravadas pela venda das garagens dos edifícios construídos durante os anos setenta – indicou que irá requerer informação junto da EMEL sobre o número de dísticos para moradores adquiridos em contraponto com o número efetivo de lugares de estacionamento existentes e criados – excluindo-se aqueles que foram meramente demarcados ou legalizados, como alguns situados no próprio eixo da via. - Toma a palavra **Alexandra Jóia**, do CDS-PP, que informou que quando adquiriu o seu dístico de moradora, e tendo interpelado a funcionária, criticando a divisão das zonas de estacionamento, esta terá referido que tal divisão teria sido efetuada pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e posteriormente remetida à EMEL. Face ao exposto, solicitou esclarecimentos ao executivo. Na conclusão da sua intervenção, criticou a demarcação que conduziu à redução dos lugares efetivos de estacionamento, bem como a parca qualidade da demarcação do estacionamento em espinha na freguesia. -----

O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia**, António Cardoso, que respondendo às intervenções efetuadas, começou por esclarecer ser factual que todos os partidos foram a favor da entrada da EMEL, podendo questionar-se uma ou outra variante no modelo de gestão. Rebateu com



*[Handwritten signatures and initials]*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

veemência a declaração segundo a qual o Partido Socialista, e em particular o executivo da Junta de Freguesia, teria desistido de lutar pelos fregueses, manifestando a sua consternação por esta ter sido proferida pelo eleito que assume funções como Presidente da Assembleia de Freguesia. Afirmou que embora possam existir naturalmente opiniões diversas, tudo o que fez como Presidente da Junta de Freguesia, fê-lo na convicção de que seriam as melhores opções para a população. Referiu que exatamente por estar consciente da necessidade de se falar a uma só voz e encontrar-se um consenso sobre esta matéria, foi já alcançado o objetivo inicial de reduzir de dezasseis para dez microzonas de estacionamento na Freguesia de São Domingos de Benfica. Clarificou que aquando da apresentação da primeira proposta em sede de Câmara Municipal, nenhum dos partidos se manifestou contra a mesma, quer tenham votado favoravelmente, quer tenham optado pela abstenção. Perante todos os presentes, reiterou a sua total disponibilidade para colaborar e pugnar por uma solução que defenda particularmente os moradores, sem subterfúgios ou tentativas de arrastar a resolução do problema do estacionamento. No entanto, no caso concreto do Bairro das Furnas, e na sequência da sessão de esclarecimento que foi praticamente dominada pelos residentes deste bairro, declarou perentoriamente que os moradores têm que assumir qual o modelo que querem ver implementado, se com estacionamento exclusivo para residentes, ou não. Manifestou a sua intenção de entregar à Mesa da Assembleia e a todas as bancadas documentação da qual constam os contatos efetuados entre a EMEL e os representantes da Associação de Moradores dos Bairros das Furnas, não raro alheios à própria Junta de Freguesia. Acrescentou que todas as diligências posteriormente efetuadas pela Junta de Freguesia basearam-se na premissa de que o assunto estaria a ser devidamente discutido pela Associação de Moradores, que se comprometeu a agendar uma sessão de esclarecimento, o que não veio a ocorrer. Por outro lado, indicou ser falaciosa a comparação com a Freguesia de Benfica, visto que apesar das declarações contra a entrada da EMEL, esta já está presente na Freguesia de Benfica há alguns anos, nomeadamente em frente à Lusa. Reiterando uma vez mais que tudo o que fez foi convicto de estar a defender os superiores interesses dos fregueses de São Domingos de Benfica, questionou que diligências ou alternativas concretas foram promovidas ou apresentadas pelos restantes partidos. Admitindo que até reconhece alguma pertinência e coerência na proposta de criação de dez microzonas de estacionamento, manifestou-se disponível para discutir qualquer outra proposta concreta que venha a ser apresentada. Negou, porém, que tenha sido a Junta de Freguesia a proceder à delimitação dessas mesmas zonas, conforme referido, sublinhando que a gestão da EMEL depende exclusivamente da Câmara Municipal de Lisboa, não revertendo



qualquer lucro ou comissão para a Junta de Freguesia. Embora eleito pelo Partido Socialista, declarou abertamente não estar condicionado por quaisquer amarras políticas, aproveitando para enaltecer o trabalho que tem sido feito na freguesia, quer na área da educação – louvando a atuação da vogal responsável pelo pelouro – quer em outras áreas estruturantes, como a captação de investimento ou o estabelecimento de parcerias estratégicas, sendo São Domingos de Benfica a única freguesia do país com um protocolo estabelecido com o Jardim Zoológico de Lisboa. -----

Instado pelo Presidente da Mesa a recentrar a sua intervenção na temática em discussão, o **Presidente da Junta de Freguesia** concluiu a sua intervenção, declarando que a EMEL, encarada maioritariamente como um problema, poderá revelar-se uma solução que, não sendo a melhor, poderá ir ao encontro das legítimas pretensões e expetativas dos cidadãos. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que declarou que mais importante do que encontrar responsáveis políticos é alcançar um consenso histórico sobre um tema fraturante, e reforçou a ideia de que a proposta apresentada não tem de ser reconhecida como sendo do CDS-PP, mas deve ser conjunta e congregadora de todos os quadrantes políticos, permitindo ao Presidente da Junta de Freguesia exercer o seu magistério de influência junto da Câmara Municipal de Lisboa. Tendo sido eleito para a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, asseverou que a sua prioridade são os interesses dos moradores da freguesia, e não propriamente o que se passa noutras freguesias. Frisou uma vez mais que a moção apresentada pela bancada do CDS-PP contém uma proposta que nem sequer é inovadora, apelando a que qualquer eleito com relações privilegiadas junto da Câmara Municipal da Amadora se possa informar convenientemente sobre o sucesso das medidas implementadas na Freguesia da Ventoura, num processo que por ser gradual, não suscitou celeuma entre a população. Concluiu a sua intervenção assegurando que o CDS-PP não procura obter quaisquer louros pela moção apresentada, mas deseja apenas que o assunto seja decidido tão rápida e unanimemente quanto possível. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que manifestou a disponibilidade do Partido Socialista em se associar à moção apresentada pelo CDS, desde que esta seja unânime entre todas as bancadas. -----

Toma a palavra **Luís Ribeiro**, do CDS-PP, que lembrando que este assunto da EMEL e do estacionamento já se arrasta desde o ano passado, salientou o inequívoco mau planeamento das obras que foram realizadas, aspeto essencial num processo em que se prevê a tarifação do estacionamento. Acrescentou que sendo certa a entrada da EMEL na Freguesia de São Domingos de Benfica, a Junta de Freguesia falhou na sua competência de informar convenientemente os fregueses sobre o que se estava a



passar, subsistindo dúvidas e incertezas que já deveriam ter sido cabalmente sanadas. Por fim, reforçou a ideia de que poderá estar a ser imposto aos cidadãos o pagamento de um lugar de estacionamento que não lhes é efetivamente garantido. ---- Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que indicou que uma das razões alegadas pelo Vereador Miguel Gaspar para a rejeição na Câmara Municipal da proposta aprovada por larga maioria na Assembleia de Freguesia, acerca da redução para quatro microzonas de estacionamento, seria que a Assembleia de Freguesia não teria competência para recomendar ou exigir algo da Câmara Municipal, mas apenas o executivo da Junta de Freguesia. Por esta razão, e fazendo fé na disponibilidade do mesmo para encontrar soluções que vão ao encontro das pretensões da população, deixou o repto para que a moção apresentada, sendo aprovada, seja acolhida pelo executivo como uma proposta sua a enviar diretamente à Câmara Municipal de Lisboa. -----

Toma a palavra o **Presidente da Mesa**, que começou por defender o seu legítimo direito a intervir na Assembleia enquanto cidadão eleito afeto à bancada do Partido Social Democrata, e como tal, no pressuposto de fazer oposição ao executivo da Junta de Freguesia, em especial quando não estiverem assegurados os interesses da população. Por outro lado, referiu que tendo vivido na Rua Doutor João Couto (onde se encontra a Lusa) até aos trinta e três anos, e continuando a visitar o local regularmente, nunca se apercebeu da presença da EMEL, a não ser que o Presidente da Junta de Freguesia se estivesse a referir ao parque público por baixo do viaduto. Uma vez mais sublinhou que o cerne da questão não está diretamente relacionado com a entrada, ou não, da EMEL, mas com o efetivo ordenamento do estacionamento, e acrescentou que o Presidente da Junta de Freguesia defende as dez microzonas com a mesma convicção com que assinou por baixo a proposta relativa a dezasseis, o que não se compreende sem que sejam facultados esclarecimentos adicionais. Assinalou a perda de relevância da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica perante a Câmara Municipal de Lisboa, visto que apesar de serem lideradas pelo mesmo partido, o executivo da Junta de Freguesia não consegue manifestar e defender perante a Câmara Municipal a posição assumida pelos fregueses e pela Assembleia de Freguesia. Louvou o exemplo do Bairro das Furnas, ilustrativo daquilo que a população consegue alcançar quando se mobiliza em torno de uma causa, mesmo não podendo contar com o apoio da Junta de Freguesia, como seria expectável. Concluindo a sua intervenção, afirmou que os próximos quatro anos não serão certamente fáceis para o executivo da Junta de Freguesia, especialmente quando discutidos assuntos de tamanha relevância para os fregueses, visto ter perdido a maioria que o sustentava na Assembleia. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que em resposta, declarou que não se deixará intimidar pelo tom adotado pela oposição nas suas intervenções, nem pelas dificuldades inerentes à perda da maioria na Assembleia de Freguesia. Esclareceu que não lhe tendo sido explicada convenientemente a proposta da EMEL, quando confrontado com a questão das dezasseis microzonas, obsteu perentoriamente junto da Câmara Municipal, tendo-se conseguido uma redução para dez microzonas de estacionamento. Salvaguardando a hipótese de esta poder não ser a solução ideal para a Freguesia de São Domingos de Benfica, reiterou o seu objetivo e compromisso de continuar a trabalhar de forma séria e responsável na defesa dos interesses dos cidadãos, tomando as opções que entender mais convenientes e benéficas para a população a cada momento. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que novamente chamou a atenção para a necessidade de se colocarem de parte diferenças políticas e ideológicas, dando primazia à aprovação célere de uma proposta que melhor sirva os interesses da população de São Domingos de Benfica. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que destacando que, obviamente, o objetivo da Assembleia é alcançar um consenso alargado, opinou que as moções apresentadas não são suficientemente ambiciosas, pelo que propôs o agendamento de uma reunião entre os representantes de todas as forças políticas para elaborar uma proposta mais concreta, que posteriormente possa ser assumida pelo executivo da Junta de Freguesia perante a Câmara Municipal de Lisboa. -----

Toma novamente a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que argumentou que a proposta do CDS-PP não poderia ser mais ambiciosa, uma vez que propõe algo que já foi implementado com sucesso numa Câmara Municipal liderada pelo PS, evidenciando sobremaneira que as questões partidárias devem ser absolutamente secundarizadas neste ponto. Reiterou, no entanto, a sua disponibilidade para se associar à moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, se a Assembleia entender que esta colhe um maior consenso entre todos os membros eleitos. -----

Toma a palavra **Alexandra Jónia**, do CDS-PP, que lembrando que a proposta para a criação de quatro microzonas de estacionamento foi chumbada pela Câmara Municipal de Lisboa, indicou que a discussão acerca da delimitação de zonas de estacionamento não poderá ser tão restritiva, sob pena de uma nova proposta formulada voltar a ser rejeitada. Secundou o apelo do eleito Nuno Brito em relação à urgência desta temática, tendo em conta que em algumas áreas o estacionamento já começou a ser tarifado. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que deu conta da disponibilidade dos eleitos do Partido Socialista para se fazer representar na reunião a agendar, proposta pelo



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

eleito Luís Vieira da Silva. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que ressaltou que a moção apresentada pela sua bancada não faz qualquer menção à delimitação de zonas. Acrescentou que não sendo contra a EMEL, considera indecorosa a condução de um processo que se traduz num autêntico saque aos cidadãos. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que argumentou que a deliberação sobre as moções apresentadas não invalida que as forças políticas reúnam posteriormente, conforme proposto na sua intervenção anterior, visto ser objetivo primordial chegar a um consenso sobre esta matéria. Sobre a moção apresentada pelo CDS-PP, comentou que a prioridade deverá ser resolver o problema específico das zonas de estacionamento em São Domingos de Benfica, deixando para uma segunda fase a batalha pela alteração ao regulamento da EMEL. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que declarou que a proposta referente à delimitação de zonas de estacionamento, embora legítima, torna-se discriminatória, pelo que defendeu a tarifação do estacionamento apenas para os não residentes, estando os moradores isentos. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que ressaltando não haver qualquer tentativa de partidarizar esta questão, lembrou que o Partido Social Democrata defendeu no seu programa eleitoral a isenção das tarifas de estacionamento para os residentes. Acrescentou, no entanto, que essa não é a questão central discutida neste momento, mas sim tentar minimizar o impacto da inevitável entrada da EMEL na Freguesia de São Domingos de Benfica, alertando que a divisão da mesma em dezasseis microzonas de estacionamento é demasiado fraturante e obstaculiza a mobilidade dos fregueses. Apontou como cenário ideal a remoção de qualquer delimitação de zona, sendo toda a freguesia tratada de forma equitativa. No entanto, reconhecendo as implicações de tal proposta ambiciosa, reiterou que esta teria sempre de ser uma discussão para uma fase posterior. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que reiterou que tendo sido eleito em São Domingos de Freguesia, é esta freguesia e a sua população que devem ser a sua prioridade, cabendo à Câmara Municipal de Lisboa gerir eventuais diferendos entre freguesias. Argumentou que a Freguesia de São Domingos de Benfica pode ter aqui uma oportunidade única de implementar um modelo de sucesso que poderá posteriormente vir a servir de exemplo a outras freguesias, e acrescentou que deveria ser o executivo da Junta de Freguesia a assumir a responsabilidade pela apresentação dessa proposta, com o suporte de todas as forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia. Referiu, em conclusão, que discutir esta temática pela questão das zonas não irá produzir qualquer resultado. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que indicou que a CDU será sempre favorável que beneficie a freguesia e a sua população. No entanto, e naquilo que é a sua interpretação, assinalou que as duas moções apresentadas, atendendo ao seu conteúdo, não parecem ser coadunáveis. -----

Toma a palavra o **Presidente da Mesa**, que discordando desta última referência, opinou que as duas moções não são necessariamente antagónicas ou incompatíveis, sendo um sinal claro não só da insatisfação da Assembleia de Freguesia, como também da sua postura proativa na busca de alternativas e soluções credoras de unanimidade entre as forças políticas e vantajosas para a população. Aditou que a aprovação das duas moções poderia eventualmente reforçar a ideia de que a reivindicação da Assembleia de Freguesia ultrapassa qualquer diferendo partidário. ----

Findas as intervenções, o **Presidente da Mesa** submeteu à votação a recomendação “Estacionamento em São Domingos de Benfica”, apresentada pelo Bloco de Esquerda – com a ressalva de esta ser igualmente enviada ao Vereador Ricardo Robles – a qual foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida, o **Presidente da Mesa** submeteu à votação a moção “EMEL em São Domingos de Benfica”, apresentada pelo CDS-PP, a qual foi aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS (1), PSD, CDS-PP e CDU, e votos contra do PS (8) e BE*). ----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que apresentou uma declaração de voto, na qual expressou a sua tristeza pelo facto de, após horas de discussão, nitidamente a votação da moção apresentada pelo CDS-PP ter sido condicionada por questões partidárias, quando a prioridade dos eleitos deveria ser indubitavelmente a defesa dos interesses dos fregueses. Assinalou o ridículo de o Partido Socialista votar contra uma proposta que mais não era do que o aproveitamento de um modelo implementado com sucesso por uma Câmara Municipal liderada pelo próprio Partido Socialista. Concluiu, declarando que a postura do Partido Socialista evidencia que este não está disponível para encontrar soluções consensuais, mas apenas para alimentar conflitos, resultantes do facto de os seus membros eleitos não serem capazes de se libertar das amarras políticas que os prendem. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que apresentando uma declaração de voto relativamente à moção apresentada pelo CDS-PP, indicou que após toda a troca de argumentos efetuada, o entendimento da bancada do Partido Socialista foi que a proposta mais equilibrada e oportuna foi a do eleito do PSD que sugeriu o célere agendamento de uma reunião entre todas as forças políticas para encontrar uma solução mais consensual. Por outro lado, das duas moções discutidas, a do Bloco de Esquerda foi aquela que a bancada do PS entendeu como a mais adequada para avançar para a fase seguinte da discussão, por abordar aquela que é a questão



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

primordial – a delimitação de zonas de estacionamento na freguesia. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que solicitou à Mesa da Assembleia a aprovação em minuta das moções aprovadas, de forma a permitir a sua divulgação. ---

Toma a palavra **Deldina Barroso**, do PS, que apresentou uma declaração de voto, na qual justificou o seu voto favorável à moção do CDS-PP com o facto de esta ter por base um projeto socialista implementado de forma justa e eficiente na Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora. -----

O **Presidente da Mesa**, dado o avanço da hora, colocou à consideração da Assembleia a decisão sobre a continuação dos trabalhos, tendo em conta a recomendação anteriormente aprovada, a qual dizia respeito à limitação horária das Assembleias de Freguesia. -----

O **Presidente da Mesa** submeteu à apreciação da Assembleia a aprovação em minuta da recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda e da moção apresentada pelo CDS-PP, sendo aprovadas por unanimidade. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia**, no uso da palavra, e argumentando que em sessões anteriores a Assembleia estendeu-se por um período mais alargado, solicitou a compreensão do plenário e propôs que os Pontos n.º 4, 5 e 6 da ordem de trabalhos, pela sua pertinência, pudessem ser discutidos e deliberados em conjunto. Mais clarificou que uma recomendação não pode ter efeitos imediatos na própria sessão em que é aprovada, pelo que a questão da limitação de horário não se coloca. -----

O **Presidente da Mesa**, em resposta, fez notar que nenhum partido votou contra a recomendação do Partido Social Democrata relativa ao horário da conclusão dos trabalhos, sendo que o Partido Socialista se absteve na votação. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, do PSD, que começando por questionar quais as implicações legais de os pontos mencionados não serem aprovados na presente sessão, sublinhou não ser coerente discutir e aprovar em conjunto temas tão diversos como a aprovação de contas, a alteração ao Orçamento e um novo Plano Plurianual de Investimentos. Por conseguinte, sendo estes documentos que merecem uma análise cuidada, cuja discussão provavelmente será prolongada visando o seu cabal esclarecimento, manifestou a sua concordância com a interrupção dos trabalhos, e para futuro sugeriu ao executivo e à Mesa da Assembleia que estes pontos de maior relevância sejam colocados em primeiro lugar na ordem de trabalhos. -----

Toma a palavra **Óscar Antunes**, do PS, que explicou que a sua bancada se absteve na votação da recomendação do Partido Social Democrata por não ter nada a opor ao princípio de limitar – com a flexibilidade necessária – a duração das Assembleias. Corroborou, porém, o argumento segundo o qual a recomendação não tem efeitos imediatos na sessão em que é aprovada, e lembrou o compromisso informalmente



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

assumido de se aprovarem os Pontos n.º 4, 5 e 6 da ordem de trabalhos na presente sessão. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que esclareceu que a Assembleia não se pronunciou sobre qualquer compromisso informal assumido entre o Presidente da Mesa e o Executivo. Por outro lado, visto que a recomendação aprovada na presente sessão ainda não vigora, o plenário é soberano para deliberar, de acordo com o bom senso, sobre a continuação ou suspensão dos trabalhos. -----

À 01 hora e quarenta e minutos, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica**, tendo por base a recomendação anteriormente aprovada e aceite como norma orientadora da condução dos trabalhos, suspendeu a presente sessão, cujos trabalhos serão retomados em data a agendar. -----

O Presidente da Mesa

O 1º Secretário

Pedro Amaral e Almeida

Luís Filipe Gomes Ferreira

A 2ª Secretária

Deldina Filomena Fontes Barroso



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

### Moção

#### *Pela intervenção premente na Escola Básica 2,3 Professor Delfim Santos*

Considerando que:

1. A Escola Básica 2,3 Professor Delfim dos Santos é uma escola composta por diversos pavilhões que necessitam de intervenções várias;
2. A competência de intervenção, nesta escola, compete exclusivamente ao Ministério da Educação;
3. Tendo sido inaugurada, em 1981, com um pavilhão F provisório, este ainda não foi substituído, tendo-se tornado perene e onde se realizam as aulas do 8º e 9º anos e onde funcionam os laboratórios do 3º ciclo;
4. A comunidade escolar da EB 2, 3 Professor Delfim Santos é composta por cerca de 1400 alunos, 95 professores e 24 auxiliares;
5. Está identificada a presença de amianto nas estruturas de fibrocimento em todos os pavilhões da escola, exceto no pavilhão F e no pavilhão gimnodesportivo;
6. Nos telheiros, que unem os pavilhões e que são o único local onde as crianças podem brincar nos dias em que chove, está também identificada a presença de amianto nas coberturas de fibrocimento;
7. A Associação de Pais e Encarregados de Educação tem-se mobilizado no sentido de dar visibilidade aos problemas da escola;
8. No final de 2016, a DGESTE realizou uma vistoria à escola tendo concluído pela necessidade de uma intervenção urgente;
9. A utilização do amianto, ou de produtos que o contenham, foi proibida a 1 de janeiro de 2005, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 101/2005, de 23 de junho, cumprindo a Diretiva Europeia 2003/18/CE;
10. Atualmente, há um quadro legislativo estabelecido para a proteção sanitária dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto, assim como para o regime de gestão de resíduos de construção e de demolição e ainda normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto e para o acondicionamento, transporte e gestão dos respetivos resíduos de construção e demolição gerados.

A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 30 de Abril de 2018, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, nº. 2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Instar o Ministério da Educação, para que realize:
  - a. Um estudo aprofundado sobre as condições da escola, nomeadamente sobre as condições dos materiais que contêm amianto;
  - b. As necessárias intervenções para retirar, em segurança, as estruturas que com amianto, cumprindo a legislação;
  - c. As necessárias intervenções nas instalações sanitárias e espaços exteriores.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

Pela representante do Bloco de Esquerda

*Aprovada por unanimidade*



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

## MOÇÃO

### *Pela adoção de medidas de emergência face à iminência de expulsão de residentes na freguesia de São Domingos de Benfica*

Considerando que:

- i. a cidade de Lisboa enfrenta um grave problema de gentrificação, o qual associado à massificação do turismo, e a uma escalada da especulação imobiliária, tem vindo a aumentar pressão sobre a sua população, seja ao nível das infraestruturas e equipamentos, seja ao nível da habitação, levando a uma degradação da qualidade de vida da população local;
- ii. Estas mudanças têm resultado num aumento drástico dos casos de saída forçada de populações residentes, em particular as mais pobres, assim como de pequenos comerciantes, no quadro de uma prática de desocupação de prédios com vista à realização de grandes empreendimentos imobiliários;
- iii. Igualmente o comércio de rua, e não só, tem sofrido com esta realidade, com um aumento de custos de funcionamento ditado pela pressão imobiliária, quando não mesmo face a despejos, perdendo Lisboa, e a Freguesia, muitos dos seus estabelecimentos mais característicos e icónicos. Tendo em conta a escassez das casas disponíveis para arrendamento o que, combinado com estas mudanças, tem contribuído para um grande aumento dos preços do arrendamento;
- iv. Face à forma acelerada com que estes processos de gentrificação têm ocorrido e à necessidade que sejam tomadas, em tempo útil, medidas que salvaguardem os interesses das populações residentes e pequenos comerciantes em risco de expulsão;

- v. Considerando o papel crucial que teve o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU) na medida em que: retirou, de forma unilateral, injustificada e desproporcionada, direitos aos inquilinos, e precarizou os contratos; permitiu o aumento das rendas antigas; abriu vias verdes para o despejo, nomeadamente o realizado através do anúncio de obras (sem necessidade de reintegrar o inquilino) e através da sua retirada da alçada dos tribunais – mais uma vez numa clara violação das garantias de protecção que os inquilinos têm de ter.
- vi. Recentemente o NRAU foi alterado, estendendo o prazo transitório para famílias com menores rendimentos e mais idosas. Com esta alteração avançou-se na protecção da população mais vulnerável de despejo. No entanto é necessário proceder a uma maior alteração a esta lei, processo mais urgente pelo facto de que o período transitório terminará em 2020.

**A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 30 de Abril de 2018, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, nº. 2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:**

1. Reafirmar a urgência de mudanças legislativas que protejam devidamente os inquilinos e impeça processos de gentrificação como os que estamos a assistir em Lisboa, nomeadamente quanto à saída forçada das populações com menos rendimentos e o fecho do pequeno comércio;
2. Sublinhar igualmente a urgência de medidas imediatas no sentido de parar os despejos, nomeadamente através da revogação do balcão de arrendamento;
3. Estabelecer medidas que garantam uma maior estabilidade dos contratos e a limitação do aumento das rendas progressivo e com teto máximo;

Sendo aprovada, esta moção será enviada ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-ministro, à Secretária de Estado da Habitação, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, assim como à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal de Lisboa.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

Pela representante do Bloco de Esquerda

*Aprovada por maioria.*

## MOÇÃO

### *PELA DEFESA E DESPOLUIÇÃO DO RIO TEJO*

Considerando que:

- (i) O rio Tejo é o mais importante rio que atravessa o concelho de Lisboa;
- (ii) Os caudais reduzidos agravam a intensidade da poluição e as descargas poluentes feitas no Rio Tejo, ainda que a uma distância de centenas de quilómetros, afectam directamente a cidade de Lisboa e o seu equilíbrio ambiental;
- (iii) O rio Tejo está sujeito a diversas atividades humanas que lhe impõem uma carga demasiado pesada. Entre estas actividades contam-se diversas indústrias e explorações pecuárias que têm muitas vezes contribuído para a degradação da água do rio;
- (iv) O desastre ambiental que ocorreu no passado dia 24 de janeiro, descrito pela associação proTEJO, como "dantesco", onde se observou um manto de espuma branca que cobriu o Tejo junto à zona de Abrantes é apenas o último e mais visível episódio de desastres ambientais no rio Tejo;
- (v) O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresentou, na Assembleia Municipal, em 21 de Fevereiro de 2017, um Moção pelo combate à poluição no Tejo (<http://am-lisboa.pt/301500/1/007007.000021/index.htm>), a qual foi aprovada por maioria. O ponto 2, alínea d), desta Moção, se tivesse sido aplicado, teria sido um importante factor para evitar parte da catástrofe deste ano;
- (vi) A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) detetou níveis de celulose "cinco mil vezes" acima do normal e concluiu que as empresas de pasta de papel tiveram um "impacto negativo e significativo";
- (vii) Face a estas conclusões o Ministério do Ambiente ordenou uma redução da produção das indústrias de pasta de papel a laboral no Tejo;

- (viii) Os trabalhos de limpeza do rio Tejo na sequência deste desastre ambiental, e da repetida acumulação de poluição ao longo dos anos, irão ascender aos 1,2 milhões de euros, de acordo com o Ministério do Ambiente;
- (ix) O rio Tejo tem uma importância capital tanto do ponto de vista ecológico, como da proteção da biodiversidade, mas também do ponto de vista económico;
- (x) A Assembleia da República aprovou por unanimidade no passado dia 06 de janeiro de 2018 a Resolução n.º 47/2018 que Recomenda ao Governo várias medidas para monitorizar e preservar a qualidade ambiental da bacia hidrográfica do rio Tejo.

**A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 30 de Abril de 2018, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, nº. 2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:**

1. Exortar o governo:
  - a. À adoção de medidas para o cumprimento da Diretiva Quadro da Água, ou seja, a garantia de um bom estado ecológico das águas do Tejo;
  - b. Ao estabelecimento e quantificação de um regime de caudais ecológicos, diários, semanais e mensais, refletidos nos Planos da Bacia Hidrográfica do Tejo, nos dois países, e na Convenção de Albufeiras;
  - c. À ação rigorosa e consequente da fiscalização ambiental contra a poluição, crescente e contínua, que cada vez mais devasta o rio Tejo e os seus afluentes;
  - d. À punição exemplar dos agentes que se provar terem provocado o desastre ambiental de 24 de janeiro.
2. Remeter a presente Moção a Suas Excelências o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro Ministro, ao Ministro do Ambiente, à Agência Portuguesa do Ambiente o Ministro de Estado e das Finanças e ao Ministro da Cultura, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, assim como ao movimento pelo Tejo - proTEJO.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

Pela representante do Bloco de Esquerda,

*Aprovada por unanimidade.*

## VOTO DE SAUDAÇÃO

*VIVA O 25 DE ABRIL!*

Comemoramos o quadragésimo quarto aniversário do 25 de Abril de 1974, um dos momentos mais importantes da nossa História Coletiva. O vinte e cinco de abril não é apenas importante como uma data simbólica, mas também como um processo de transformação social que modelou o nosso presente. A vitória da liberdade e da democracia contra o fascismo e a opressão permitiram a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna.

Com o 25 de Abril ampliaram-se os direitos de cidadania, implantou-se a democracia e desenvolveu-se o Estado Social. Conquistou-se o direito à participação política, democratizou-se a educação, criou-se o Serviço Nacional de Saúde e garantiu-se o direito à habitação. A Constituição da República consagrou todos os direitos democráticos sociais e laborais conquistados.

As conquistas económicas e direitos de cidadania alcançados com a revolução de abril não são irreversíveis e devem ser defendidos e protegidos contra a exploração laboral, as discriminações e a violência. Manter vivo o espírito de abril implica aprofundar a democracia e combater as desigualdades e a exclusão social.

O Observatório das Desigualdades publicou, em março, dados que revelam que nos últimos dez anos, como consequência da profunda crise económica e social que se viveu no país, as desigualdades aumentaram, afetando principalmente as populações mais vulneráveis e desprotegidas.

O desemprego e precariedade laboral são ataques aos direitos dos trabalhadores e um obstáculo à liberdade. Temos de ser firmes no seu combate. A um posto de trabalho permanente deve corresponder um vínculo de trabalho efetivo,

defendendo o direito constitucional ao trabalho com direitos. Não há verdadeira democracia quando a desigualdade e a exclusão social afetam ainda tanta gente no nosso país, privando-a de muitos dos direitos básicos que Abril nos deu.

As discriminações com base no género, na orientação sexual e nas características étnico-raciais perpetuam estereótipos, promovem a desigualdade e limitam o acesso a direitos. A prática destes atos é um obstáculo à democracia e à liberdade individual. O racismo e a xenofobia comprometem os direitos, reduzindo a cidadania daqueles que são percecionados como “outro”, debilitando a democracia. A diversidade étnico-racial da sociedade portuguesa deve ser acolhida e respeitada, garantindo a todos os cidadãos nascidos em território nacional a nacionalidade portuguesa.

As políticas de imigração criam inúmeras dificuldades aos imigrantes, que tanto contribuem para o desenvolvimento social e económico do país. Estas dificuldades são muitas vezes potenciadoras de situações de discriminação e desigualdade, colocando-os à margem do tecido social nacional e cerceando a sua participação política, ao não lhes ser permitido, na maior parte dos casos, elegerem e serem eleitos, pedra basilar da democracia representativa que Abril instaurou.

O projeto político iniciado no 25 de Abril de 1974, alicerçado em políticas de igualdade, liberdade e fraternidade, deve continuar a ser a matriz sobre a qual tecemos a nossa vida coletiva, orientando a implementação de políticas públicas que garantam direitos iguais para todos, não deixando ninguém para trás.

**A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 30 de Abril de 2018, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, nº. 2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:**

1. Evidenciar o 44º aniversário da Revolução como uma comemoração de luta que tem a sua plenitude na rua, espaço público e democrático, cuja participação cumpre com a exaltação da memória e o tributo a todos aqueles que se envolveram na luta contra o fascismo e a ditadura e se empenharam pela democracia social e

laboral e pela implementação de um Estado social, saudando a efeméride por aclamação;

2. A remessa do teor integral da presente proposta aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, à Associação 25 de Abril, às Centrais Sindicais.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

Pela representante do Bloco de Esquerda,

*Aprovado por maioria.*



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

## VOTO DE SAUDAÇÃO

*1º DE MAIO*

No dia 1 de Maio de 1886, em Chicago, milhares de trabalhadores saíram às ruas exigindo direitos laborais. Este dia é lembrado pela máxima "Oito horas de trabalho, oito horas de lazer, e oito horas de descanso", mas também pela trágica morte de vários ativistas, mortos pela repressão policial que disparou sobre a multidão que exigia direitos e dignidade. Apesar da repressão, os trabalhadores continuaram a luta, que viria a resultar, anos mais tarde, em ganhos de direitos e de liberdade para a maioria da classe trabalhadora;

Em Portugal, o 1º de Maio de 1974, realizado oito dias após o 25 de Abril, depois de décadas de repressão do Estado Novo, foi uma explosão de democracia nas ruas do país e marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados: o Estado Social, a Segurança Social, o direito a cuidados de saúde públicos, à educação, à habitação, o direito ao trabalho e ao salário, a luta pelo pleno emprego, o reconhecimento às férias e aos subsídios de férias, a proibição dos despedimentos sem justa causa e a instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional no valor de 3.300\$00 (16,50€) que a preços constantes de 1974 hoje já seria superior a 583,94€. Foi também após esta data que se consagraram ainda o direito à greve, à contratação colectiva e à organização sindical, bem como um novo movimento do trabalho ao nível das empresas, as Comissões de Trabalhadores (CT);

No entanto, ao longo das últimas décadas temos observado uma degradação destes avanços, acentuados nos 4 anos de governo de troika e PSD/CDS, que resultaram em uma das maiores transferências do trabalho para o capital a que já assistimos, pelo que se exigem alterações profundas na forma de encarar o trabalho no país e recuperar rendimentos. Algum caminho foi já feito mas ainda falta muito para recuperar direitos para quem vive do seu trabalho;

Começamos pelas alterações ao Código do Trabalho, que merecem sempre o desacordo por parte dos patrões e da União Europeia, que continua a insistir na política de cortes nos direitos do trabalho. É necessário avançar nas limitações aos contratos a prazo, na eliminação do banco de horas individual, na penalização das empresas de alta rotatividade de trabalhadores, no reforço da capacidade de inspecção da Autoridade para as Condições de Trabalho e em estabelecer restrições no recurso ao trabalho temporário;

Além disso é necessário resolver os boicotes e bloqueios relacionados com o Processo de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP): corrigir os atrasos e a falta de transparência do programa; garantir a aplicação de um regime de protecção a todos os trabalhadores; impor o cumprimento da lei e parar os boicotes nas comissões bipartidas; necessidade de garantir que todas as situações são regularizadas; garantir que o processo se aplica em todas as autarquias.

O avanço tecnológico tem sido gigantesco desde a Revolução Industrial, comparado com o que avançamos nas condições trabalho. Aproveitemos este dia 1 de Maio para sair à rua lutando por direitos para todos os trabalhadores e trabalhadoras, contra a exploração!

**A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 30 de Abril de 2018, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, nº. 2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:**

1. Saudar o 1º de Maio e fazer votos para que seja o momento agregador das várias gerações e saudar nele a coragem de todos os homens e mulheres que exigem dignidade, defesa da democracia e de desenvolvimento pelo progresso social, defesa do emprego, salário ou pensão e da prestação de um serviço público;
2. Enviar esta deliberação aos órgãos de soberania, aos Partidos Políticos representados na Assembleia da República, e às Centrais Sindicais.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

Pela representante do Bloco de Esquerda,

*Aprovado por maioria.*



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

## VOTO DE SAUDAÇÃO

### *PELA DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ATRIBUIÇÃO GRATUITA DOS MANUAIS*

#### *ESCOLARES AOS ALUNOS DO 2º E 3º CICLO DA ESCOLA PÚBLICA*

No passado dia 20 de Dezembro, o Município de Lisboa aprovou o reembolso do custo suportado pelas famílias com a aquisição dos Manuais Escolares, concretizando assim, com efeitos retroativos, uma medida histórica na nossa cidade que permitirá uma maior igualdade no acesso à educação.

A gratuitidade dos manuais escolares abrangeu de imediato os 22 mil alunos das escolas públicas do concelho que frequentam o 2º e 3º ciclo de escolaridade.

De facto, nos termos do artigo 71.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa *"Todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar"*.

Ainda nos termos do artigo 71.º, n.º 2, alíneas a) e e) da Constituição da República Portuguesa, *"na realização da política de ensino incumbe ao Estado" "assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito" e "estabelecer progressivamente a gratuitidade de todos os graus de ensino"*.

A Lei de Bases da Educação, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro na sua atual redação estabelece que: *"são desenvolvidos, no âmbito da educação pré-escolar e da educação escolar, serviços de ação social escolar concretizados através da aplicação de critérios de discriminação positiva que visem a compensação social e educativa dos alunos economicamente mais carenciados"* (artigo 30.º, n.º 1); *"os serviços de ação social escolar são traduzidos por um conjunto diversificado de ações, em que avultam a comparticipação em refeições, serviços de cantina, transportes, alojamento, manuais e material escolar, e pela concessão de bolsas de estudo"* (artigo 30.º, n.º 2); *"são recursos educativos privilegiados, a exigirem especial atenção" (...) "os manuais escolares"* (artigo 44.º, n.º 2, alínea a)).

A decisão do Município de Lisboa concretiza a Constituição da República Portuguesa na vida concreta das pessoas, indo fazer a diferença em várias famílias residentes em São Domingos de Benfica.

**A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 30 de Abril de 2018, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:**

1. Saudar a decisão do Município de Lisboa pela decisão da gratuitidade dos manuais escolares para os alunos da nossa cidade até ao 9.º ano e pelo impacto positivo que terá também na vida de várias famílias de São Domingos de Benfica
2. Enviar o presente Voto de Saudação à Câmara Municipal de Lisboa, à Assembleia Municipal de Lisboa, ao Ministro da Educação, a todas as Direções das Escolas de São Domingos de Benfica, a todas as Associações de Pais de São Domingos de Benfica, a todas as Associações de Estudantes de São Domingos de Benfica, e a todos os partidos e Grupos Políticos representados na Assembleia Municipal de Lisboa.
3. Publicar o presente voto de saudação na próxima edição do Boletim da Junta de Freguesia e no site da Junta de Freguesia.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

Pela representante do Bloco de Esquerda,

*Aprovado por maioria.*



Bloco de Esquerda

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

## VOTO DE SAUDAÇÃO

### *PELA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LISBOA À ATRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA*

O Município de Lisboa aderiu, no passado dia 20 de dezembro, à atribuição automática da tarifa social da água, algo que melhorará a vida de todos/as os/as Lisboetas, e que encerra uma medida da mais elementar justiça.

O Direito à Água e ao Saneamento foi considerado um Direito Humano, pela Resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas n.º A/RES/64/292, adotada em 28 de Julho de 2010.

Tal resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas reconhece o direito ao acesso a água potável e ao saneamento como um Direito Humano essencial para o pleno gozo da vida e de todos os direitos humanos, apelando para tal a que os Estados e execução e tecnologia para a aumentar os esforços com vista a assegurar a todos o acesso físico e economicamente comportável a água potável e saneamento.

Já em Novembro de 2002, o Comité das Nações Unidas para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais adotou o seu comentário geral Nº 15 sobre a Convenção Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais, reconhecendo o direito à água e afirmando que o direito humano à água prevê que todos tenham água suficiente, segura, aceitável, fisicamente acessível e a preços razoáveis para usos pessoais e domésticos, proibindo ainda toda e qualquer forma de discriminação no acesso à água e saneamento, designadamente quanto aos estratos mais vulneráveis das populações;

Incumbe pois, aos Estados ou autoridades locais, promover o acesso aos níveis mínimos essenciais do direito à água, que inclui o acesso a uma quantidade mínima essencial de água

Para tanto, deverão, de acordo com o Comentário Geral n.º 15 sobre a Convenção Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais, assegurar as medidas necessárias que deverão incluir políticas de preço adequadas, como tarifas de baixo custo ou gratuitas

O direito à água e ao saneamento, enquanto Direito Humano, exige de todas as autoridades públicas medidas com vista à sua efetivação, tendo ainda em conta que a água é um recurso natural, que deve ser de todos, e a todos deve ser acessível

A decisão de adesão à atribuição automática da tarifa social da água, tornará mais simples e menos dispendioso o acesso a todos estes bens que se consubstanciam, como se disse, em direitos fundamentais e direitos humanos.

**A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 30 de Abril de 20178, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:**

1. Saudar a decisão do Município de Lisboa de aderir à atribuição automática da tarifa social da água, pelo impacto positivo que terá também na vida dos fregueses de São Domingos de Benfica.
2. Enviar o presente Voto de Saudação à Câmara Municipal de Lisboa, Ministro do Ambiente à EPAL, à Assembleia Municipal de Lisboa, e a todos os partidos e Grupos Políticos representados na Assembleia Municipal de Lisboa.
3. Publicar o presente voto de saudação na próxima edição do Boletim da Junta de Freguesia e no site da Junta de Freguesia.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

Pela representante do Bloco de Esquerda,

*Aprovado por unanimidade.*

## VOTO

### *PESAR E CONDENAÇÃO PELA MORTE DE MARIELLE FRANCO E ANDERSON PEDRO GOMES*

“O mandato de uma mulher negra, favelada, periférica, precisa estar pautado junto aos movimentos sociais, junto à sociedade civil organizada”. Estas foram algumas das últimas palavras proferidas de Marielle Franco, vereadora do Partido Socialismo e Liberdade na cidade brasileira do Rio de Janeiro, mulher, negra, lésbica, ativista, defensora intransigente dos Direitos Humanos e auto-intitulada “cria da favela da Maré” que foi brutalmente assassinada a tiro no passado dia 14 de março, no Brasil, à saída de uma sessão pública de empoderamento das mulheres negras.

Consigo estavam Anderson Pedro Gomes, motorista do veículo, que também foi baleado e acabou por morrer, e a assessora Fernanda Chaves, que sobreviveu ao ataque.

Segundo as primeiras informações da polícia, os homicidas encontravam-se num carro que parou ao lado do veículo da vereadora, tendo fugido após a execução. Marielle foi morta com quatro tiros na cabeça. Várias organizações humanitárias já exigiram celeridade na investigação. Marielle Franco era relatora da comissão de acompanhamento da Intervenção Federal no Rio de Janeiro e nos últimos dias havia denunciado o assassinato de jovens negros pela Polícia Militar do estado.

Marielle Franco foi a quinta vereadora mais votada do Rio de Janeiro nas eleições de 2016, com mais de 46 mil votos na sua primeira disputa eleitoral. Socióloga, feminista, militante dos direitos humanos e crítica da recente ocupação de vastas

áreas urbanas pela intervenção militar do governo federal no Rio de Janeiro, Marielle Franco empenhou-se na luta pelos direitos humanos, especialmente em defesa dos direitos das mulheres negras e dos moradores de favelas e periferias, e na denúncia da violência policial.

**A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 30 de Abril de 2018, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, nº. 2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:**

1. Manifestar o seu pesar pelo assassinato de Marielle Franco e de Anderson Pedro Gomes;
2. Transmitir condolências aos seus familiares, PSOL, à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, na pessoa do seu Presidente, e ao povo brasileiro;
3. Exprimir veemente condenação pela violência e pelos crimes políticos e de ódio que aumentam de dia para dia no Brasil;

Lisboa, 30 de Abril de 2018

Pela representante do Bloco de Esquerda,

*Aprovado por maioria.*

## Moção n. 02/2018

9

### COMEMORAR O 44º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DO 25 DE ABRIL DE 1974, EM NOME DOS DESAFIOS E PROBLEMAS DE PORTUGAL

Comemoramos este ano o 44º aniversário do 25 de abril de 1974. Entendemos que estas comemorações devem promover reflexões sobre o caminho que queremos traçar para o futuro, para agir em nome do desenvolvimento, como forma de liberdade e dignidade de todos os cidadãos.

Uma liberdade que nos mobilize a todos numa base comum de direitos e deveres e também numa lógica de respeito pelos valores básicos da democracia, pela exposição de ideias com direito a um contraditório sem medo de represálias, porque se pensa diferente e não como a maioria, mas onde se fala com o direito e dever de saber ouvir.

Uma liberdade que apele à solidariedade e à igualdade na satisfação das necessidades sociais.

Uma liberdade que não defende e desculpabiliza estados totalitários que, em nome da igualdade e uniformização dos pensamentos e condutas, regula coercivamente os comportamentos dos cidadãos.

Queremos um Estado que não se substitua ao cidadão, que não lhe imponha, com arrogância ou de forma dissimulada, o modo como deve viver a sua cidade, pensar onde pode estacionar e onde pode deslocar-se mas, queremos sim, um Estado que assuma o papel de promotor e facilitador do pensamento livre, que proporcione às instituições e à sociedade civil os meios para se constituírem como atores e promotores de iniciativas criativas e colaborativas que potenciam as sinergias necessárias à inovação das sociedades.

Portugal enfrenta grandes desafios:

- a **convergência económica com a Europa**: devemos olhar para a Europa como um veículo para alcançar oportunidades que promovam inovação tecnológica e social;

- o **combate às assimetrias territoriais e regionais**, que acentuam a pobreza e a exclusão das populações, sendo necessário valorizar e potenciar todo o território do país;
- a **sustentabilidade demográfica**, sendo imperativa a necessidade de se promoverem políticas de incentivo à natalidade e de apoio ao envelhecimento ativo;
- as **qualificações académicas**, pois continuamos a ser um país com baixas qualificações e baixos salários face ao peso que representam as despesas com a habitação e demais necessidades básicas, com uma taxa de emprego que está a camuflar a precariedade das condições de trabalho;
- a **descentralização e a justiça**, combatendo o centralismo e o corporativismo que se alimentam mutuamente para manter um Estado que promove interesses particulares instalados e se esquece da qualidade dos serviços aos cidadãos;
- a **dívida externa**, indicador que não podemos continuar a permitir que cresça sem limites e que, de forma despesista, se governe pensando no hoje e na satisfação de calendários eleitorais e se esqueça as consequências nefastas para a sustentabilidade do país e das gerações futuras.

O PPD/PSD propõe que a Assembleia Freguesia, reunida em sessão ordinária no dia 30 de Abril de 2018, aprove:

1. Reafirmar que os valores que devem orientar a democracia e a ação política, que devem ser pautados por uma indispensável ética de transparência, que promova a reconciliação dos portugueses com os partidos políticos;
2. Promover as funções dos serviços públicos, que devem ser as de proteção dos cidadãos: melhorando o sistema nacional de saúde pela via da prevenção do estado de doença, com incremento na sua eficiência e capacidade de resposta, melhorando a qualidade do ensino com vista a melhorar a competitividade das gerações futuras e investindo no acesso à habitação condigna para todos;
3. Combater as soluções igualitárias e estatizantes que retiram o direito à diferença, à liberdade de escolha e à importante capacidade de adaptabilidade, competência chave para as gerações futuras, quer na vertente organizacional, individual e social;

4. Promover o papel de regulador e promotor do Estado, suportando as iniciativas dos cidadãos e a ação das instituições da sociedade civil; não os substituindo, mas promovendo a sua qualidade, eficácia e eficiência;
5. Promover a sustentabilidade demográfica, pela via de políticas sustentadas de proteção da maternidade e de valorização do maior acesso a respostas para a educação da 1ª infância (creches) e pela proteção dos mais idosos;
6. Defender uma economia dinâmica e competitiva, com base em finanças públicas equilibradas, mas também no investimento, na inovação tecnológica e nas exportações de bens e serviços;
7. Valorizar a liberdade do estado social traduzida na forma como as populações olham para os seus governantes, devendo ser consubstanciada na credibilidade, na confiança e na segurança.
8. Sensibilizar os governantes para saber ouvir, interpretar e congregar as diferentes necessidades da sua população.

Lisboa, 30 de abril de 2018

Os eleitos do PPD/PSD para a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica,

Luís Vieira da Silva

Ana Sofia Branco

Pedro Amaral e Almeida

Miguel Matias

Ana Monteiro

*Aprovada por maioria.*

**PROPOSTA N.º 02/2018****LIMITE DO HORÁRIO DO FIM DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

Considerando que:

- a) É recorrente as sessões da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica apresentarem ordens de trabalho extensas;
- b) Os assuntos trazidos a Assembleia merecem ser discutidos, durante o tempo em que todas as forças políticas representadas entendam necessário o esclarecimento cabal de todas as dúvidas existentes;
- c) Registou-se, já por várias vezes, as Sessões da Assembleia estenderem-se para além das 02:00, onde os últimos pontos são discutidos já com um cansaço visível de todos os presentes, membros eleitos e o público. Situação que origina uma pressão para o não prolongar as intervenções devido às horas, o que condiciona os cabais e necessários esclarecimentos para que se possa deliberar de forma esclarecida;
- d) Todos os assuntos trazidos à Assembleia de Freguesia têm o mesmo grau de importância e que todos devem merecer ser tratados com rigor e sem pressão de tempo;

A Bancada do PPD/PSD vem submeter à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, a presente proposta de:

- a) Colocar uma hora máxima para finalizar as sessões, até revisão do regimento da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, fixando-se assim um horário limite para a duração das sessões, independentemente de se terem discutido todos os pontos da ordem de trabalhos;

- b) Proceder, deste modo a uma limite de duração, devendo as Assembleias ser interrompidas às 00h00 do dia seguinte à data marcada pelo edital, sendo dada uma tolerância de 30 minutos se o assunto em análise no momento, ainda não estiver inteiramente discutido e, de acordo com o entendimento da Mesa.

Lisboa, 30 de abril de 2018

Os eleitos do PPD/PSD para a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica,

Luís Vieira da Silva

Ana Sofia Branco

Pedro Amaral e Almeida

Miguel Matias

Ana Monteiro

*Aprovada por maioria*

Considerando que:

- a) Registrando-se uma falha gravosa no que respeita à firma que assegura as gravações e o registo de áudio;
- b) Reiteradamente somam-se incidentes com a prestação de serviço e o aparente incumprimento do contratualizado entre a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e a Empresa de som.
- c) Existe uma quebra grave do contratualizado que se consubstancia na não gravação da Assembleia e no Atraso muito expresso de 1h nesta Assembleia de 30 Abril

A Bancada do PPD/PSD vem submeter à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, a presente proposta de:

- a) Que a mesa analise o contrato e disponibilize uma cópia do mesmo a todas as forças políticas eleitas nesta Assembleia de Freguesia e pondere a viabilidade legal de proceder à rescisão do contrato atual com a presente firma que assegura o serviço de som e áudio.
- b) Salvarguardar que futuros contratos contemplem cláusulas de penalização financeira.

*Refirada.*

**MOÇÃO****Por ocasião do 44.º aniversário da Revolução de Abril**

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional.

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heróica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

Indiferentes à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afectam no seu quotidiano, os consecutivos Governos continuam a desvalorizar o Poder Local, muitas vezes procurando subverter o Poder Local Democrático, dando expressão a tentativas de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas Abril.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

As comemorações da Revolução de Abril devem ser um momento para afirmar o Poder Local Democrático, na recusa de políticas dirigidas contra o que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares.

Devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.

Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 30/04/2018, delibera:

1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa.
2. Saudar os eleitos, os trabalhadores, o movimento associativo e toda a população, que se associaram às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos populares.

A Eleita da CDU na Assembleia de Freguesia  
de São Domingos de Benfica

Helena Barros

Aprovada por maioria.



**Saudação  
1º de Maio**

**Dia Internacional dos Trabalhadores**

Considerando que:

O 1º de Maio - Dia Internacional dos Trabalhadores é desde 1890 um dia de luta e resistência para todos os trabalhadores do mundo.

A este dia estão ligadas as maiores e mais exaltantes jornadas e movimentações de luta da classe operária que, com coragem e determinação, demonstrou claramente o quanto é capaz a vontade colectiva dos trabalhadores para melhorar as suas condições de vida e de trabalho, vencer injustiças e desigualdades sociais, mudar mentalidades, transformar as sociedades e pôr fim à exploração do homem pelo homem.

A história dos movimentos operários e laborais demonstra que só com a unidade e a luta dos trabalhadores foi possível ir mais longe na reposição e conquista de direitos.

É pela luta organizada que os trabalhadores conquistam os seus direitos e os defendem a cada momento, na acção diária nas empresas e nos locais de trabalho.

Para os trabalhadores portugueses urge insistir no prosseguimento do caminho da defesa e luta pela reposição e conquista de direitos e rendimentos, cuja recuperação reflecte as legítimas expectativas dos trabalhadores portugueses tendo em conta os compromissos assumidos nesse sentido pelo governo do Partido Socialista, como por exemplo:

- Aumento geral dos salários e o aumento do salário mínimo nacional para 600 euros;
- Combate à desregulação dos horários, seja com recurso a adaptabilidades, a banco de horas ou horários concentrados, seja com o abuso do regime de trabalho por turnos;
- Revisão da legislação laboral, nomeadamente reintroduzindo o princípio do factor mais favorável ao trabalhador e revalorizando a negociação colectiva;
- Combate à precariedade laboral;
- Reposição dos direitos dos trabalhadores da administração pública, designadamente no plano dos aumentos salariais, do trabalho extraordinário, dos suplementos e da progressão efectiva na carreira e na sua valorização;
- Direito à reforma por inteiro e sem penalizações para os trabalhadores com 40 anos ou mais de descontos.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida em 30 de Abril de 2018, delibera:

1. Saudar os trabalhadores portugueses e manifestar solidariedade com a luta por eles desenvolvida, pela reversão das medidas anti-laborais do anterior governo;
2. Saudar os trabalhadores e a juventude pelo seu envolvimento na preparação e organização das comemorações do dia 1º de Maio de 2018 numa acção pela afirmação de um Portugal de progresso, livre e soberano ao serviço do seu povo;
3. Enviar esta Moção para:

- Presidente da República
- Presidente da Assembleia da República
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Primeiro-ministro
- CGTP – IN
- STML

A Eleita da CDU na Assembleia de Freguesia  
de São Domingos de Benfica

Helena Barros

*Aprovada por maioria*

**Moção:**

**Revogação do Regime de Arrendamento Urbano aprovado pela Lei N.º  
31/2012 de 14 de Agosto**

Na anterior Legislatura foi aprovada a Lei n.º 31/2012, de 14 de Agosto que aprovou o Novo Regime de Arrendamento Urbano.

Que consubstanciou uma verdadeira forma de agilizar os despejos, em especial dos arrendamentos mais antigos.

Este novo regime de arrendamento urbano foi penoso para todo o território nacional, mas em especial para a Cidade de Lisboa, ditando o despejo de milhares de famílias das suas habitações, o despejo de várias colectividades e o encerramento de muitas empresas, nomeadamente no sector do comércio.

Contribuindo, em muito, para acentuar as injustiças e as desigualdades sociais e contribuindo para a intensificação do processo de especulação imobiliária.

Na verdade,

Este regime jurídico veio promover efeitos desastrosos para o tecido e identidade social e económica da Cidade de Lisboa.

Impossibilitando a regeneração da população lisboeta, em especial da dos Bairros Históricos, através da facilidade dos despejos, quer por obras profundas quer pela especulação do valor das rendas praticado;

Abrindo caminho ao empolamento de fenómenos como o alojamento local,

Em consequência, empurrando muitas famílias lisboetas para os municípios limítrofes, fazendo também aí despoletar a especulação imobiliária e o aumento do custo do arrendamento.

Ora,

Se por um lado as alterações introduzidas a este regime na presente legislatura foram positivas,

As mesmas não foram nem são suficientes para travar o processo desastroso iniciado em 2012, designadamente os despejos efectuados em 2017 que atingiram um ritmo de mais de 5 famílias por dia.

Pelo que, urge reverter o mesmo.

O que só se alcançará com a revogação do presente regime e a aprovação de um novo consonante com as necessidades da população da Cidade de Lisboa e que, em especial, salvede o direito à habitação a custos acessíveis para as famílias.

Desta forma contribui-se também para a reversão do processo de gentrificação da cidade para a devolução da mesma às populações.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 30/04/2018 delibera:

1. Exigir à Assembleia da República a Revogação da Lei n.º 31/2012, de 14 de Agosto que aprovou o Novo Regime de Arrendamento Urbano, com excepção dos seguintes diplomas:
  - a) O Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados e republicado nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2017, de 14 de Junho;
  - b) O artigo 2.º da Lei n.º 79/2014, de 19 de Dezembro, que altera os artigos 1072.º e 1103.º do Código Civil;
  - c) A Lei n.º 42/2017, de 14 de Junho, que estabelece o regime de reconhecimento e protecção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social;

E consequentemente,

2. Que seja ripristinado o Regime de arrendamento Urbano em vigor à data da entrada em vigor da Lei n.º 31/2012, de 14 de Agosto;
3. Dar de imediato início aos trabalhos para aprovação de um Novo Regime de Arrendamento Urbano que contribua para suprir as necessidades habitacionais da população;
4. Estabelecer um regime transitório que disponha que aos processos pendentes em tribunal ou não resolvidos definitivamente, bem como aos contratos que transitaram para o NRAU por força da entrada em vigor deste diploma, seja aplicável a lei mais favorável aos arrendatários;
5. Remeter a presente moção para:
  - Assembleia da República;
  - Grupos Parlamentares dos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República;
  - Primeiro-Ministro.

A Eleita da CDU na Assembleia de Freguesia

de São Domingos de Benfica

Helena Barros

*Rejeitada.*



**Moção**  
**Sobre**  
**Transferência de Competências**

Sob a capa da «municipalização» dos serviços públicos e com recurso ao abastardamento da ideia de descentralização, o governo preparou um extenso pacote de transferências de competências da Administração Central para as autarquias locais - definir a natureza, o âmbito e os níveis de atendimento de cada um dos serviços a que essas transferências respeitam, planear os equipamentos e infraestruturas necessárias e, nalguns casos até, determinar os recursos humanos especializados necessários são áreas em que as competências se mantêm centralizadas.

O processo de transferência de competências em curso, longe de satisfazer os objetivos constitucionalmente consagrados para a descentralização, configura, em geral, a mera desconcentração de competências para a execução de atos materiais com autonomia administrativa e financeira.

Aliás, a inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas –, que não são substituíveis por soluções intermunicipais, constitui um obstáculo a uma efectiva descentralização que é urgente resolver.

Escondida sob o canto da sereia do alargamento de poderes e competências das autarquias, a mesma afirmação permanece, em todas as situações: do processo não pode resultar aumento da despesa pública.

O que significa que a transferência de competências não vai ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas: longe de visar uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, consistirá, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direcção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais. Exigem ainda a reposição das freguesias.

A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.

Face aos projectos de diplomas do governo que visam transferir competências para as autarquias locais, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 30/04/2018 delibera:

1. Reclamar uma descentralização efetiva, condição essencial para o desenvolvimento local e regional, que assegure o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promova a eficiência e eficácia da gestão pública, garantindo e aprofundando os direitos das populações.
2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto factor indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração e à defesa da autonomia dos municípios e das freguesias.
3. Rejeitar a transferência de competências que, subordinando a satisfação de legítimos direitos e justas expectativas das populações às contingências e desigualdades inerentes aos diversos graus e características do desenvolvimento local, prejudique a universalidade dos direitos sociais constitucionalmente protegidos.
4. Expressar as maiores reservas quanto a transferências de competências de mera execução (física e financeira) mantendo o poder de decisão, em última instância, no Governo e na Administração Central e generalizando formas de tutela efetiva com a corrosão e progressiva destruição da autonomia do Poder Local
5. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.

A Eleita da CDU na Assembleia de Freguesia  
de São Domingos de Benfica

Helena Barros

*Rejeitada.*



## 01 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

### Apoio de Assessoria

Face às manifestações da Bancada Socialista bem como do Presidente da Junta de Freguesia António Cardoso, o CDS-PP considera deselegantes mas também desenquadradas com a justeza dos processos democráticos, ocorridas na Assembleia de Freguesia Extraordinária no passado dia 20 de Março de 2018.

A Bancada do CDS-PP não tem nenhum representante que viva da política, tão pouco acesso ao dinheiro do erário que lhe permita nas Assembleias ter apoio de Assessores avençados seja do ponto de vista jurídico, económico ou contabilístico. Puro altruísmo!

Pelo que podemos apurar as bancadas da oposição encontram-se na mesma circunstância em que se encontra a do CDS-PP.

Relembro que o executivo é assessorado por um representante legal, um técnico oficial de contas e pelo Arquiteto Rui de Carvalho. Mesmo assim a junta encontra-se no estado que todos nós conhecemos.

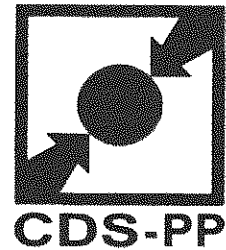
Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que sejam criadas condições para que as bancadas tenham condições de ter pelo menos acesso para integrar um assessor, caso os grupos de trabalho tenham disponibilidade para o efeito.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

*Aprovada por maioria.*



## 02 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

### Calçada de Palma vs Lugar para Cargas e Descargas



Na calçada de Palma existe comércio nomeadamente junto AESE. São sete estabelecimentos abertos ao público.

Mais uma vez, na Freguesia de São Domingos de Benfica confrontamo-nos com intervenções no terreno, pouco ou nada funcionais mas essencialmente estéticas.

Não foi incluído um lugar de cargas e descargas neste local. Os condutores das carrinhas que abastecem o comércio local estão sistematicamente sujeitos a multas por pararem em segunda fila. Esta situação causa desconforto para os comerciantes locais. A carga fiscal bem como as taxas e taxinhas que lhes são aplicadas têm em teoria uma aplicabilidade nomeadamente para melhoramentos que satisfaçam a economia local.

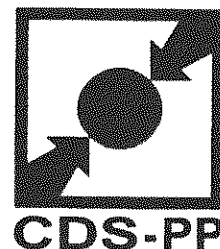
Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que seja criado o lugar de cargas e descargas, satisfazendo assim o comércio local bem como a circulação automóvel.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

*Aprovada por maioria.*



### 03 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

#### **Canal Youtube S.D.B**

Tendo em vista o enraizamento dos mais elementares processos democráticos, a cedência de informação bem como a proximidade com a população, a transmissão das sessões via online são um excelente veículo das sociedades modernas.

Perante a impossibilidade de instalações que acolham a população em número desejável, caberá aos organismos públicos desenvolverem esforços que estimulem a população a participar e envolver-se nos problemas da freguesia.

De relevar que através de um telemóvel a emissão poderá ser transmitida desde que o equipamento esteja ligado durante a transmissão a uma ficha eléctrica.

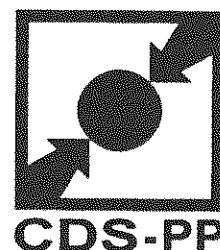
Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que sejam criadas condições para que as sessões das assembleias sejam ordinárias ou extraordinárias, sejam transmitidas online pelo canal youtube. Aconselhamos divulgação deste meio de comunicação através da revista da junta de freguesia de São Domingos de Benfica bem como de todas as outras ferramentas de comunicação actualmente utilizadas pelo executivo.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

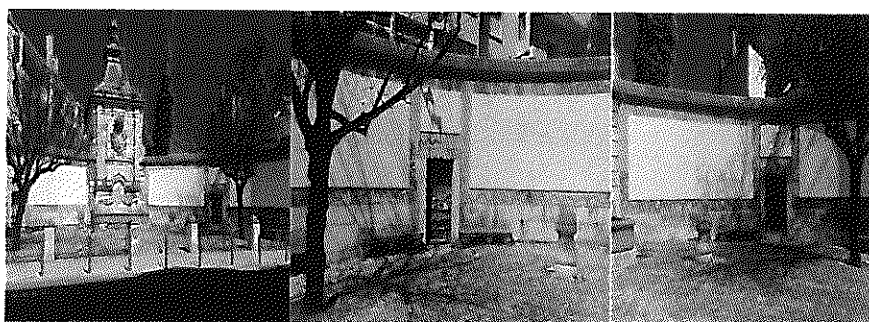
*Aprovada por maioria*



## 04 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

### Chafariz Stº António Convalescência



Na Estrada de Benfica, paredes meias com o Jardim Zoológico, localiza-se o Chafariz Stº António Convalescência, também conhecido por Chafariz das Águas Boas.

O chafariz Oitocentista constitui património da cidade de Lisboa mas um ex-libris da freguesia de São Domingos de Benfica.

Ao longo dos anos tem sido vandalizado pela sua localização geográfica. Torna-se um alvo demasiado fácil de atingir. Independentemente do número de vezes que o chafariz foi alvo de limpeza a freguesia não pode assistir ao estado atual de vandalismo a que este monumento foi alvo.

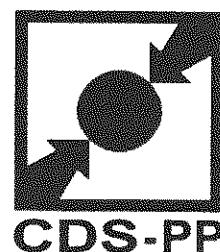
Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que diligencie junto da CML uma rápida intervenção, removendo os grafites.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

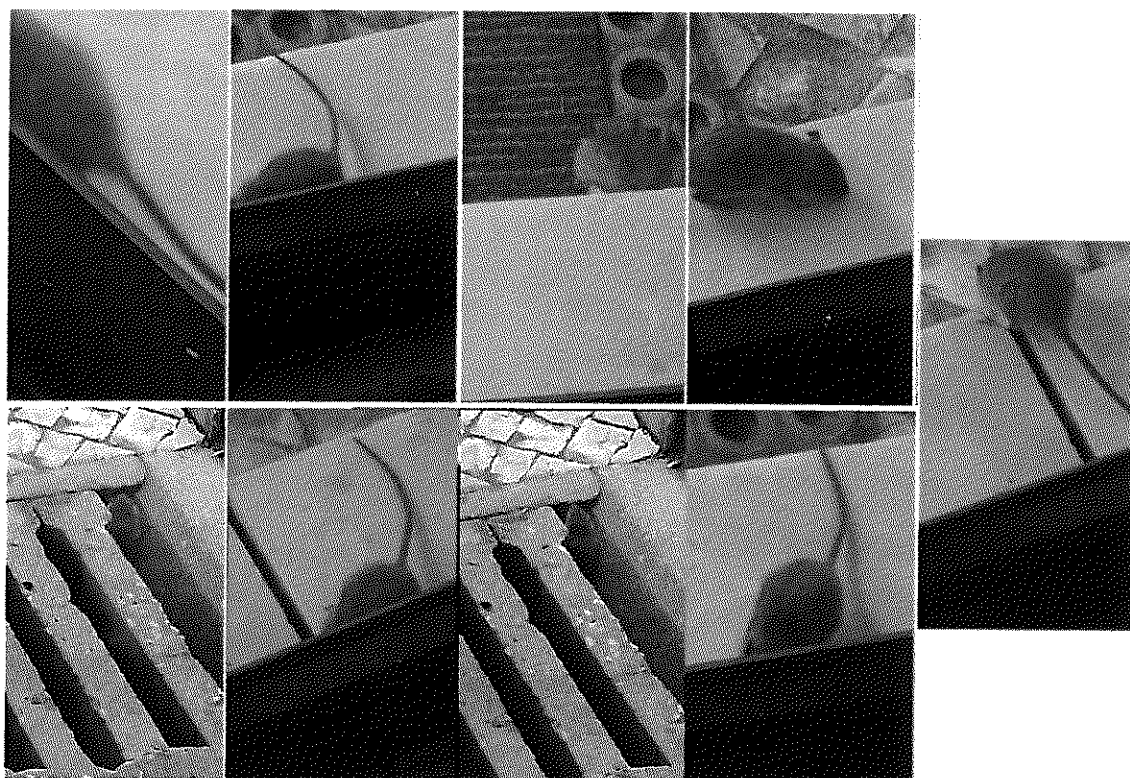
*Aprovada por maioria*



## 05 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

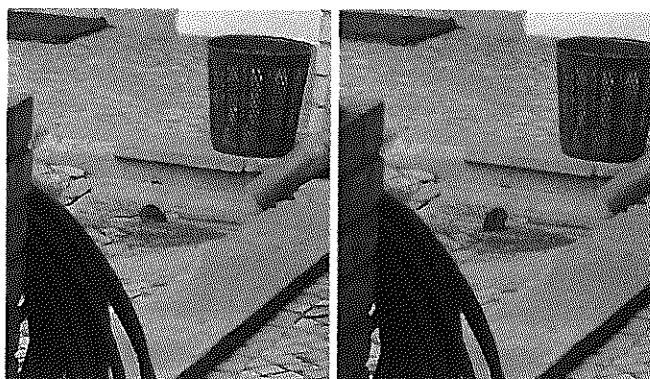
### Desratização em São Domingos de Benfica



Os Autarcas do CDS-PP têm recebido queixas um pouco por toda a freguesia relativamente ao aparecimento de ratos e ratazanas em diferentes locais na freguesia.

Sabemos que o executivo inclusivamente contratou uma empresa para o efeito nas imediações da junta.

As queixas acentuam –se nas Laranjeiras, nas zonas junto à própria junta de freguesia, a mesma consegue ser alvo por parte destes mamíferos mas também em Palma ou nas Furnas.



(Imediações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica)

As espécies mais conhecidas de rato são o *Mus musculus*, um típico rato doméstico, *Rattus rattus* e *Rattus norvegicus*, por vezes chamados de ratazanas e que habitam esgotos e córregos.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que implemente o programa de desratização pela freguesia de São Domingos de Benfica impedindo assim que se acentue o aparecimento deste animal na freguesia dando origem ao desenvolvimento de uma praga.



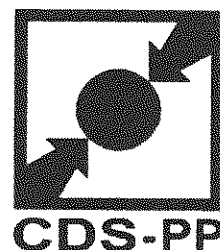
Furnas

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

*Rejeitada.*



## 06 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

### Escoamento da água na Travessa de São Domingos de Benfica



Na Travessa de São Domingos de Benfica, o prédio com o número dezasseis (16), comporta um tubo na estrutura do edifício que tem como função o escoamento das águas vindas do prédio.

Antes do passeio ter sido intervencionado o tubo passava por baixo do passeio, com saída direta para a sarjeta, como podemos visualizar na imagem do lado direito.

Atualmente as queixas são inúmeras devido ao escoamento da água ir para o passeio diretamente, a intensidade do caudal vinda do telhado é muita ao ponto de alagar o estabelecimento "Churrasqueira Benfica".

A circulação das pessoas no local é afetada ao ponto dos transeuntes circularem fora do passeio.

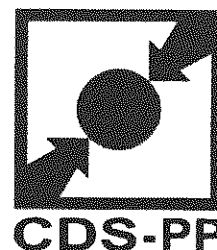
Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que seja reposta a ligação direta do tubo de escoamento da água para a estrada onde se encontram as sarjetas.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

*Aprovada por unanimidade.*



## 07 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grelha da Sarjeta –Centro de Saúde de Sete- Rios**



Na Rua Francisco Gentil Martins encontra-se uma sarjeta com a grelha partida.

Junto ao centro de Saúde de Sete-Rios, torna-se particularmente perigosa para os transeuntes mais distraídos mas também para as crianças bem como os animais.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que a grelha da Sarjeta seja substituída com a maior urgência.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

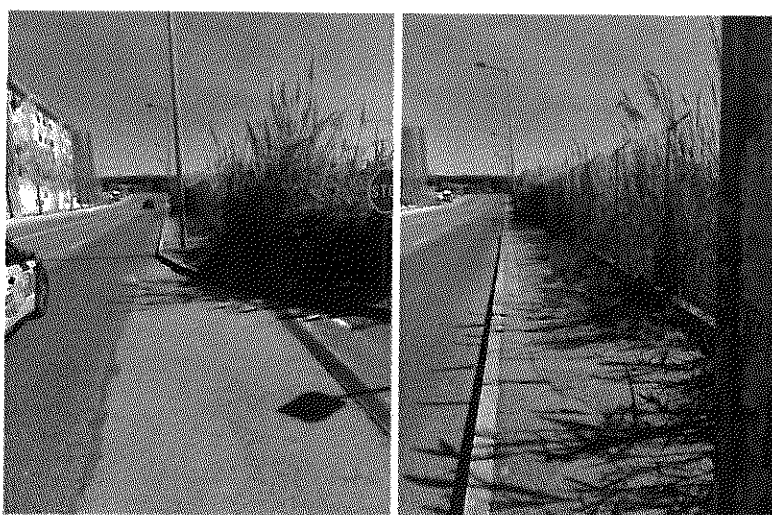
*Aprovada por unanimidade.*



## 08 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

### Limpeza passeio na Rua Francisco Gentil Martins



Quem circula no sentido de Sete-Rios na Rua Francisco Gentil Martins, confronta-se com os postes dos candeeiros colocados no meio do passeio no entanto acresce a dificuldade em caminhar em condições normais de circulação pela falta de manutenção de limpeza do matagal que ali se encontra.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que o local seja intervencionado dando condições de passagem aos peões mas transmitindo dignidade ao local.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

*Aprovada por maioria,*



## 09 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

### Obstáculo na Rua Francisco Gentil Martins



Na Rua Francisco Gentil Martins encontra-se mobiliário urbano que identifica a Freguesia. No entanto foi colocado no meio do passeio. Inviabilizando a passagem de pessoas com cadeiras de rodas ou carrinhos com bebés.

Como podemos ver pelas imagens este passeio ainda dispõe de pilaretes em pedra.

Para além dos obstáculos mencionados parece-nos despropositado este local para implementar este tipo de identificador.

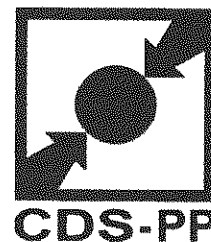
Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia retirar o painel identificador da Freguesia do meio deste passeio dado que se trata de um local de passagem para as pessoas se deslocarem para o Centro de Saúde de Sete Rios bem como estação de comboios entre outros transporte públicos.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

*Aprovada por unanimidade*



## 10 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

### **Parque subterrâneo de estacionamento de Sete-Rios**



Mais uma obra Socialista com traços Faraónicos foi implementada na Praça General Humberto Delgado. O parque de estacionamento fantasma que não serve para os moradores tão pouco para os que trabalham na freguesia.

Se já estávamos convencidos que a fatura seria alta e o parquímetro nada amigo do utilizador, não podemos deixar de ficar estupefactos por pagarmos a utilização sem que esteja contemplado o período de tolerância credível.



Como podemos constatar pelas imagens foi cobrado o valor de 0.30 cêntimos pela duração de um período de três (3) minutos.

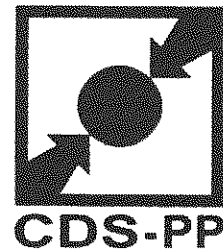
Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que sensibilize directamente a entidade que gere o parque de estacionamento e seja incrementado um período de tolerância mínimo ou solicite à CML que o faça.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

*Aprovada por unanimidade*



## 11 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

### Placa Toponímica – Rua Carlos de Oliveira



Localizada junto à Calçada de Palma, esta placa toponímica necessita de intervenção com urgência. Para além da sujidade que não se explica apenas com as obras que decorrem naquela zona.

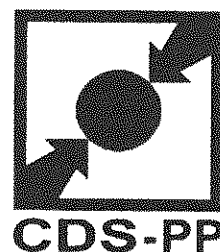
Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que a placa toponímica seja objeto de intervenção nomeadamente ao nível da sua limpeza.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

*Aprovada por unanimidade.*



## 12 -Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

### Placa Toponímica – Rua Vera Lagoa



Localizada junto à Calçada de Palma, esta placa toponímica necessita de intervenção com urgência. Para além da sujidade que não se explica apenas com as obras que decorrem naquela zona, a pintura da legenda está seriamente afetada. Esta situação revela descuido e falta de zelo.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que a placa toponímica seja objeto de intervenção nomeadamente ao nível da sua limpeza bem como de pintura sobre a gravação da legenda.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

*Aprovada por unanimidade*



## 13 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

### Poste na Rua Francisco Gentil Martins



Na Rua Francisco Gentil Martins encontra-se um poste de madeira. No entanto foi colocado no meio do passeio. Inviabilizando a passagem de pessoas com cadeiras de rodas ou carrinhos com bebés.

Pelas imagens, facilmente constatamos, trata-se de desleixo das autoridades ao não remove-lo deste local. Não tem utilização.

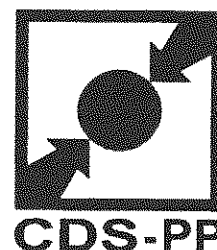
Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia retirar o poste supracitado, permitindo melhor acesso pedonal na via.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

*Aprovada por unanimidade*



## 14 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

### Rua Alcina Bastos - Bairro das Furnas



No Bairro das Furnas nomeadamente na Rua Alcina Bastos, o passeio encontra-se deformado devido às raízes das árvores.

Como podemos constatar pelas imagens a deformação da calçada está muito acentuada devido às elevações e concavidades geradas pelo fenómeno.

O Bairro das Furnas não foge à realidade do envelhecimento da população e consequente dificuldade de locomoção dos mais idosos.

Este local trata de um acesso ao prédio que impede a circulação normal dos transeuntes.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que passeio seja alvo de uma intervenção, impedindo assim a queda daqueles que por ali passam.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

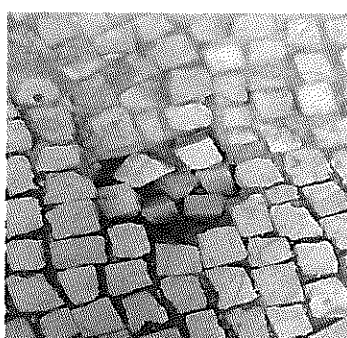
*Aprovada por unanimidade*



## 15 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

### **Largo Calouste Gulbenkian - Bairro das Furnas**



No Bairro das Furnas nomeadamente na Rua Calouste Gulbenkian, está no meio do passeio um buraco.

Como podemos constatar pelas imagens o buraco na calçada não é pequeno.

O Bairro das Furnas não foge à realidade do envelhecimento da população e consequente dificuldade de locomoção dos mais idosos.

Esta rua é local de passagem de moradores e transeuntes que correm risco de queda por falta de manutenção.

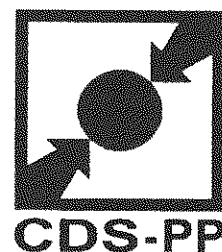
Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que o passeio seja alvo de uma intervenção, impedindo assim a queda daqueles que por ali passam.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

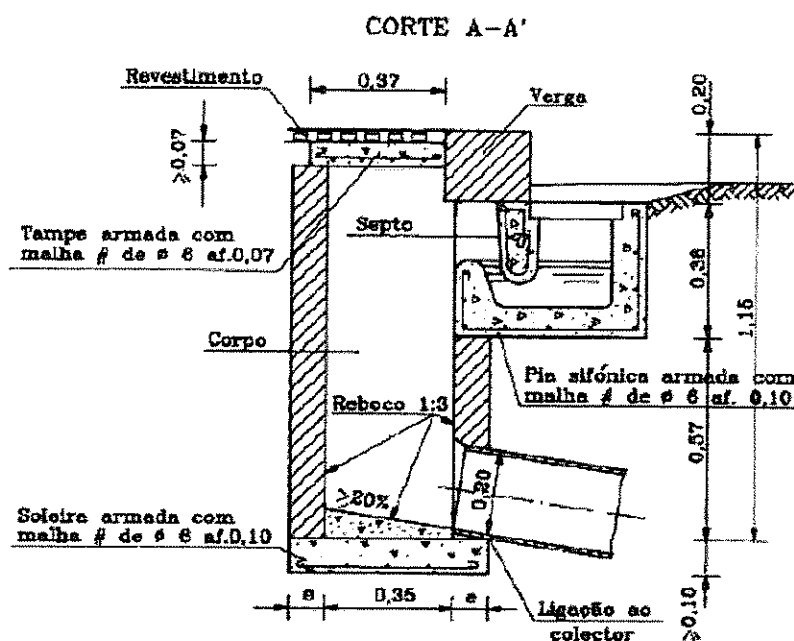
*Aprovada por unanimidade*



## 16 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

### Sarjetas em São Domingos de Benfica



As sarjetas são dispositivos de recolha de águas superficiais, que permitem o acesso e arejamento de sistemas de drenagem de águas residuais, pluviais, superficiais ou de drenagem de esgotos.

Constatamos que após a intervenção que a freguesia de São Domingos tem sido alvo na reestruturação do espaço físico, as novas sarjetas não retêm a água, essencial para evitar a inalação dos cheiros.

A Pia Sifónica tem essa função como sugere a imagem superior.

A intensidade dos cheiros é maior com a chegada do tempo quente. As sarjetas localizadas junto aos estabelecimentos comerciais nomeadamente restaurantes e cafés são muito afetados pelo cheiro continuo que afeta os clientes que se encontram nas esplanadas.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que sejam colocadas nas sarjetas Pias Sifónica nas sarjetas junto aos estabelecimentos comerciais como são o caso dos cafés e restaurantes.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

*Aprovada por unanimidade*



## 17 - Voto de Saudação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

**25 de Abril de 2018**

O CDS saúda o 44º aniversário do 25 Abril de 1974.

De um Abril que consagrou a plena liberdade para todos e não do abril sectário.

De um Abril que restaurou os direitos civis e políticos e que permitiu as primeiras eleições livres para a Assembleia Constituinte, onde o povo, democraticamente, demonstrou que não queria mais ditaduras. Nem todos entenderam e respeitaram a vontade popular pelo que só foi possível recentrar Portugal no justo caminho da democracia, da liberdade e da tolerância em 25 Novembro de 1975.

De um Abril que conduziu ao reconhecimento internacional de Portugal e a adesão à Comunidade Económica Europeia.

De um Abril que incontestavelmente trouxe o desenvolvimento e o pluralismo político, económico e social que transformou o nosso país.

De um Abril intemporal, o Abril sem donos, o da liberdade sem tutelas nem superioridades morais, que não está terminado. Nunca estará! Mas que nos permite ser construtores e responsáveis pelo nosso destino.

Celebrar Abril é defender diariamente a democracia dos perigos e desafios provocados pela descridibilização do sistema político que leva à crescente abstenção eleitoral e à desconfiança de vastos sectores da população impelindo-os para as propostas populistas da extrema-esquerda e da extrema-direita.

Celebrar Abril é, pois, a busca de inspiração permanente nos valores intemporais e duradouros que o dia 25 nos legou. É identificar e combater, quotidianamente, todas as formas de injustiça, corrupção, segregação, despotismo e obscurantismo. E porque dentro de dias se celebra o 1º de Maio é, também, o momento para recordar que um Portugal mais rico, solidário e justo só é possível com o empenho e o contributo de todos: do Estado, dos empresários e dos trabalhadores.

Celebrar Abril é lutar, na esfera pública, como na privada, por uma sociedade evoluída, informada, responsável e inclusiva.

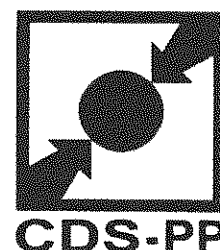
Celebrar Abril é, para quem faz serviço público, como autarcas, num mandato conferido pelo povo, a redobrada responsabilidade de zelar pelo bem comum e de dignificar, pelo exemplo, a missão que nos foi confiada.

Celebremos Abril!

Lisboa, 30 de Abril de 2018

Lisboa, 30 de Abril de 2018  
**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**  
Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

*Aprovado por maioria*



## Recomendação 18

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grelha da Sarjeta – Estrada de Benfica - CTT**



Na Estrada de Benfica encontra-se uma sarjeta com a grelha partida.

Junto aos CTT, torna-se particularmente perigosa para os transeuntes mais distraídos mas também para as crianças bem como os animais.

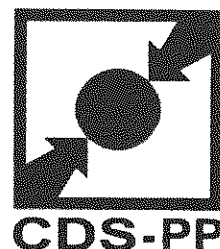
Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que a grelha da Sarjeta seja substituída com a maior urgência.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

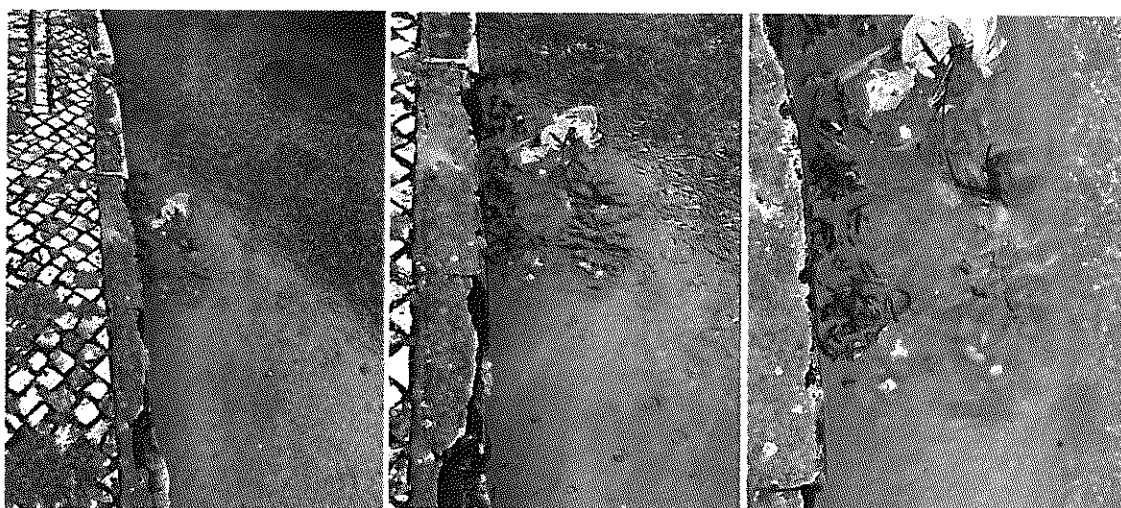
*Aprovada por unanimidade*



## 19 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

### Sarjeta entupida – Rua Gentil Martins



Na Rua Francisco Gentil Martins encontra-se uma sarjeta entupida.

Junto ao centro de Saúde de Sete-Rios, o escoamento da água pluvial para a sarjeta está comprometida, causando largos lençóis de água naquela via devido ao entupimento da mesma por falta de manutenção.

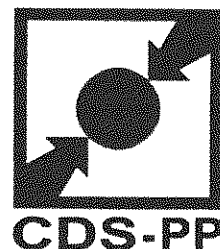
Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que intervenham naquela local desobstruindo a sarjeta de matérias sólidas que impedem a livre entrada da água.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

*Aprovada por unanimidade*



## 21 - Recomendação

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

### Pilarete vs Parque Bensaúde



Na entrada do Parque Bensaúde, existe um pilarete que se encontra nestas condições há mais de (6) seis meses.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que façam qualquer coisa nomeadamente endireitar o atual ou substituí-lo. Façam-no!

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

*Aprovada por unanimidade*



**MOÇÃO POLÍTICA DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA SOBRE OS 44 ANOS DA REVOLUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974 E DOS 132 ANOS DO 1º DE MAIO, DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR**

**Comemorar 44 anos em Liberdade e em Democracia**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia,

Exmos. Senhores Membros da Assembleia de Freguesia,

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia,

Exmos. Senhores Vogais da Junta de Freguesia,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Assinalou-se no passado dia 25 de abril, o 44º aniversário da revolução que libertou o país e os portugueses de 48 anos de ditadura do Estado Novo e devolveu ao povo a democracia e a liberdade perdidas em 1926.

Amanhã, dia 1 de maio, assinalam-se os 132 anos em que, consequência da luta dos trabalhadores de Chicago, se determinou que o dia 1 de maio passaria a ser considerado o Dia Internacional do Trabalhador.

Comemorar o 25 de abril e o 1º de maio em Liberdade e em Democracia constitui um dever ético para os que prezam a Liberdade e acreditam que é no quadro da Democracia e na linha da Constituição de Abril que se poderão encontrar as soluções necessárias para o nosso país.

Manifestamos aqui a nossa profunda identificação com os valores de Abril e com os valores subjacentes à proclamação do 1º de Maio, pois, hoje, como ontem, urge lutar com veemência pela defesa da dignidade do trabalhador e do valioso património civilizacional constituído em liberdade e em democracia.

A todos os democratas que resistiram, foram perseguidos, torturados e, muitos deles, obrigados a abandonar o seu país mas que nunca abdicaram dos seus ideais e de lutar por uma sociedade mais justa e democrática, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, não querem deixar de expressar a sua eterna gratidão e admiração.



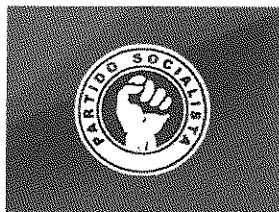
**MOÇÃO POLÍTICA DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA SOBRE OS 44 ANOS DA REVOLUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974 E DOS 132 ANOS DO 1º DE MAIO, DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR**

**Comemorar 44 anos em Liberdade e em Democracia**

Ao Movimento das Forças Armadas – oficiais, sargentos e praças – que tornou possível esse dia histórico permitindo que uma revolução militar se transformasse numa revolução do povo com uma flor – o cravo – como símbolo, derrubando um regime corrupto, anacrónico, elitista e antidemocrático, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, não podem deixar de manifestar o seu enorme agradecimento a todos aqueles que tudo deram e nada pediram em troca.

Sem todos esses homens e mulheres, não estaríamos hoje aqui reunidos, em verdadeira liberdade. Se é verdade que a Democracia e a Liberdade foram os maiores valores que a revolução nos trouxe, outra das grandes conquistas de abril foi o Poder Local Democrático, que assinala precisamente este ano o seu 42º aniversário, e a descentralização, ambos um resultado feliz da Democracia, aproximando os cidadãos àqueles a quem confiaram, pela eleição, a responsabilidade de resolver os problemas do seu bem-estar e qualidade de vida.

O Poder Local e, em particular as freguesias, confrontam-se hoje com um crescente número de responsabilidades, funções e competências, sob a pressão criada por um vasto conjunto de novas áreas em que é constantemente chamado a intervir e em relação às quais nem sempre dispõe dos instrumentos e dos meios adequados para assegurar uma adequada atuação. Perante este enorme desafio que se coloca às Autarquias, estamos, contudo, certos, de que a descentralização e a transferência de competências para as freguesias foi o caminho certo para uma participação mais ativa e exigente dos cidadãos e uma maior proximidade entre eleitos e eleitores. Apesar dos muitos atropelos à democracia e das tentativas de retrocesso civilizacional que ao longo destes 44 ocorreram, os valores de abril mantiveram-se vivos cabendo a todos os cidadãos e, principalmente, às gerações futuras continuar a lutar por um Estado Social mais justo, mais solidário e mais igualitário onde os mais desfavorecidos, os mais frágeis e os excluídos não sejam esquecidos.



**MOÇÃO POLÍTICA DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA SOBRE OS 44 ANOS DA REVOLUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974 E DOS 132 ANOS DO 1º DE MAIO, DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR**

**Comemorar 44 anos em Liberdade e em Democracia**

Não estamos aqui apenas a evocar mais um aniversário da revolução de 25 de abril de 1974 e a agradecer ao Movimento das Forças Armadas e à adesão genuína do Povo Português, que nos trouxeram a rutura com um estado de autoridade obscura, anti-democrático, promotor de guerras e subjugação de outros povos; sobretudo, desolador na sustentação de políticas económicas e sociais que nos prostraram numa situação prolongada de subdesenvolvimento e isolamento.

Estamos, na nossa perspetiva, para dar um impulso definitivo para o futuro para o qual olhamos com o intuito de formular um desejo: a concretização coletiva de cada um dos direitos e garantias que abril nos trouxe e que a nossa constituição preserva, na sua respeitosa longevidade.

É este o incentivo que esperamos de cada aniversário do 25 de abril! Mais energia, mais compromisso, mais lucidez e criatividade para alcançarmos um futuro melhor.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 30 de abril de 2018, delibera:

Manifestar a sua total solidariedade para com os dirigentes e activistas sindicais, com os trabalhadores, desempregados e restantes cidadãos que hoje se deparam com uma situação de incerteza nas suas vidas;

Pugnar pela defesa dos direitos conquistados pelos trabalhadores, através da revolução de abril;

Defender permanentemente a redistribuição equilibrada da riqueza, que promova uma maior coesão social;

Reivindicar a melhoria do poder de compra dos trabalhadores, num quadro de desenvolvimento integrado que o País necessita e que as populações desejam;

Proceder à divulgação desta moção através dos meios ao serviço da Freguesia;

Enviar esta moção aos Órgãos de Soberania, nomeadamente, Presidente da República, Assembleia da República e Grupos Parlamentares Governo, Centrais Sindicais CGTP-IN e UGT e ao Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias Locais;

Viva o 25 de Abril, Viva São Domingos de Benfica, Viva Portugal!

*Aprovada por maioria*

## Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica



# Recomendação

## *ESTACIONAMENTO EM SÃO DOMINGOS DE BENFICA*

Considerando que:

1. No Verão passado iniciou-se um período de consulta pública em São Domingos de Benfica referente à implementação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) 23A, 23B, 23C, 23D, 23E, 23F, 23H, 23G, 23I, 23J, 23K, 23L, 23M, 23N, 23O e 23P, na Freguesia de São Domingos de Benfica;
  - a. A consulta pública teve a duração de 15 dias úteis, com início a 20 de julho e término a 10 de agosto, e contou com 31 participações;
2. Logo após o período de consulta pública foi dado parecer favorável, por parte do executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, em ofício datado de 10 de Agosto de 2017 sem que tenha sido realizada qualquer sessão de esclarecimento com os moradores e moradoras da Freguesia;
3. Na reunião da Câmara Municipal de Lisboa do dia 08 de Fevereiro de 2018 foi aprovada a Proposta 44/2018 para a implementação das ZEDL na Freguesia de São Domingos de Benfica;
4. O Bloco de Esquerda, em São Domingos de Benfica, durante a campanha autárquica, fomentou a informação aos fregueses de São Domingos de Benfica do período de consulta pública, e apelou à sua participação:

- a. A posição que tivemos na altura é a mesma que mantemos hoje: o estabelecimento de ZEDL é importante para o ordenamento da mobilidade na cidade de Lisboa, no entanto o estabelecimento destas zonas tem de ser articulado com a oferta de transportes públicos e não pode significar a incapacidade de estacionamento para os moradores das zonas delimitadas, nomeadamente pela insuficiência de lugares disponíveis para estacionar;
5. Recentemente foram realizadas várias reuniões na freguesia de São Domingos de Benfica, no sentido de esclarecer a intervenção da EMEL planeada para a freguesia;
- a. As reuniões acabaram por ter um desfecho inconclusivo, mas denotou-se sempre uma preocupação por parte dos moradores com o estabelecimento de ZEDL na freguesia, sempre com poucas alternativas disponíveis para se deslocarem dentro e para fora da freguesia;
6. Se reconhece assim a necessidade de ordenamento de estacionamento na Freguesia de São Domingos de Benfica, no entanto, houve pouco empenho por parte do anterior executivo da Junta não só em promover o processo de consulta pública, como em esclarecer os residentes sobre as propostas para o estacionamento.
7. A implementação das ZEDL deverá ser realizada de forma faseada, depois de acautelar as várias preocupações que têm vindo a público por parte de moradores e trabalhadores nas várias zonas de freguesia;

**A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 30 de Abril de 2018, delibera recomendar à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que:**

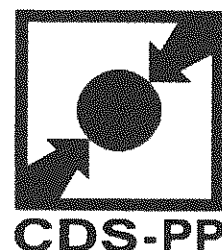
1. Desenvolva diligências junto da Câmara Municipal de Lisboa no sentido de esclarecer se:
  - a. As ZEDL propostas para São Domingos de Benfica são compatíveis com a densidade de moradores e veículos dos moradores nas respectivas zonas;
  - b. Serão criadas carreiras da CARRIS, ou reforçadas, para as zonas de grande concentração de trabalhadores, no sentido de o transporte público ser realmente uma alternativa ao transporte individual;

2. Que inicie um processo de diálogo com a CARRIS de forma a encontrar alternativas de transporte público que façam a ligação com interfaces de transportes a outras zonas da freguesia, nomeadamente as mais carenciadas em termos de mobilidade;
3. Que se reforce a necessidade de implementação da Carreira de Bairro de modo a reduzir a carência de mobilidade existente dentro da própria freguesia, que foi publicitada (<https://jf-sdomingosbenfica.pt/carris-sao-domingos-de-benfica-vai-ter-a-sua-nova-carreira-de-bairro/>) pelo executivo desta Junta de Freguesia a 14 de Setembro de 2017 e que, passados mais de 7 meses, ainda não se encontra em funcionamento;
4. Esta recomendação será enviada ao Vereador da Mobilidade e Segurança da Câmara Municipal de Lisboa e à administração da CARRIS.

Lisboa, 30 de abril de 2018

Pela representante do Bloco de Esquerda,

*Aprovada por unanimidade*



## 20 - Moção

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica  
Sessão Ordinária, Lisboa, 30 de Abril de 2018

### EMEL em São Domingos de Benfica



A EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M. S.A., tem como objecto a gestão da concessão do estacionamento público no Município de Lisboa, estacionamento esse integrado no sistema global de mobilidade e acessibilidades definidos pela Câmara Municipal de Lisboa.

A construção, gestão, exploração e manutenção de locais de estacionamento público, bem como a elaboração e promoção de estudos e projectos de parques de estacionamento, mobilidade e acessibilidade urbana são algumas das principais áreas que constituem a missão da EMEL, para melhorar a qualidade de vida na Cidade de Lisboa.

A actuação da EMEL ao nível da gestão do estacionamento serve os interesses da cidade como garante de uma rotatividade segura e eficaz, através da existência de estacionamento pago, da gestão de parques de estacionamento em locais estratégicos, da restrição no acesso aos Bairros Históricos e da defesa dos residentes com a atribuição do respectivo Dístico.

Em paralelo, a EMEL tem vindo a tomar crescentes medidas que tendem a contribuir para uma verdadeira gestão integrada da mobilidade em Lisboa, neste sentido, são exemplos os serviços que associam o estacionamento nos parques EMEL com deslocações de bicicleta ou transportes públicos, ou ainda o serviço de car sharing. Noutra área, a EMEL participa na definição da rede de carregamento de veículos eléctricos em Lisboa e representa a cidade num Programa Europeu que é dedicado ao debate do modelo de implementação dos veículos eléctricos na Europa.

Os estudos refletem a melhoria na organização do espaço público mas também ao nível da mobilidade com a entrada da EML na Cidade de Lisboa.

Nessa perspectiva os resultados da última alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento em Via Pública veio permitir a criação de zonas e sub-zonas. Na Assembleia Municipal de Lisboa, a votação decorreu em Julho 2016.

A votação foi:

**Resultado da Votação na generalidade: Aprovada por Maioria** com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND -- Abstensão: PSD/ CDS-PP/ MPT; Baixou à 8ª Comissão para apreciação na especialidade; Passou a Deliberação: 236/AML/2016

**Resultado da votação na especialidade:** As propostas de alteração na especialidade foram votadas por artigos - *ver votação em*

**Resultado da votação final global, com a alteração aprovada na especialidade ao artigo 6º: Aprovado por maioria** com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND - Abstensão: BE/ CDS-PP.

Como podemos constatar os partidos políticos não estão contra a EMEL. Ainda assim existem diferentes visões relativamente ao processo de implementação. Nessa perspectiva o CDS-PP não se revê no modelo e por isso se absteve, reconhecendo a utilidade desta entidade mas não no modelo de gestão.

A decisão pela entrada desta entidade na freguesia é central, ou seja cabe a decisão final ao executivo camarário ainda com o parecer dos presidentes das juntas de freguesia.

Do ponto de vista do CDS-PP de São Domingos de Benfica, para além da desonestidade intelectual por parte da CML ao colocar o período de consulta pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 20 de Julho de 2017, referente à implementação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (adiante abreviadamente ZEDL) 23A, 23B, 23C, 23D, 23E, 23F, 23H, 23G, 23I, 23J, 23K, 23L, 23M, 23N, 23O e 23P, na Freguesia de São Domingos de Benfica, durante o qual os interessados poderiam apresentar as suas observações ou sugestões. Importa reforçar o contexto temporal, num período em que as pessoas já tinham a cabeça nas suas férias, o processo em si é manifestamente duvidoso atendendo a que nem todos dispõem de CPU tão pouco de internet, para não falar de uma população envelhecida. Para além destes factores, acrescenta o facto de não ter sido previamente anunciada a consulta supracitada.

Mais uma vez um organismo público revela não ser pessoa de bem atendendo à complexidade do tema, promovendo conflitualidade junto da população.

Se o processo em si não foi bem conduzido desde o início, o que dizer da trapalhada da sua implementação?

As situações expostas nesta moção chegam ao limiar do ridículo como podemos constatar pelas imagens:



Lugares de estacionamento marcados em zonas proibidas entretanto apagadas pelos funcionários.



Outra perspectiva do mesmo local (Largo General Joaquim José Machado – Estrada de Benfica)



Rua Lúcio de Azevedo – Estrada da Luz



Em dias de jogo

Em suma é visível por toda a freguesia o mau planeamento. Marcações desmedidas para estacionar em espinha que no geral retiram lugares, sabendo que os mesmos são escassos.

As áreas delimitadas não se enquadram com as reais necessidades dos moradores.

As zonas definidas para atuação da EMEL tornam-se asfixiantes para a população. As zonas estão mal divididas e sem coerência nem equilíbrio.

Não defende os interesses dos residentes, sabendo que é uma freguesia com inúmeros casos de fregueses com necessidade de cuidadores que não acautelaram esta situação. Por outro lado, não tiveram em linha de conta o comércio local que já tem que lidar com vários problemas e este é mais um problema que pode vir a acabar com os pequenos comerciantes.

A situação que se antevê nas zonas onde não estão previstos nesta fase os parquímetros, vão ser invadidas pelos trabalhadores das Torres de Lisboa e os moradores vão ficar sem estacionamento, como é o caso da Rua dos Soeiros, Cidade de Cádiz, Francisco Baia e João Freitas Branco.

Outra situação é o estacionamento em dias de jogos do Sport Lisboa e Benfica, a freguesia fica estrangulada em termos de estacionamento, os parquímetros não vão resolver e a carência de estacionamento nestes dias vai-se manter, mesmo com áreas de estacionamento específicas delimitadas para os dias de jogo, os problemas de estacionamento vão continuar.

Na Calçada da Palma de Baixo, foram ativados os serviços de cobrança da EMEL ao mesmo tempo que decorriam obras no espaço urbano e estacionamento. Esta situação é de uma enorme injustiça devido às obras mencionadas e a escassez de lugares provocados pela instalação do estaleiro das obras assim como a colocação de materiais de apoio ao estaleiro, impedindo desta forma o estacionamento ainda que provisório.

No Bairro das Furnas mas também um pouco por toda a freguesia a instalação dos parquímetros são fonte de instabilidade social. Os casos de violência generalizam-se pela freguesia.

Face ao exposto, atendendo aos factos mencionados, consideramos ser da maior importância uma reversão das datas previstas para implementação das zonas demarcadas na freguesia.

Assim, e tendo por base a implementação de modelos já usados noutros municípios, designadamente na freguesia fronteira da Venteira, Amadora, propomos um modelo que tenha em conta:

**1** - A criação de bolsas destinadas e exclusivas a residentes em zonas maioritariamente residenciais;

2- Que as zonas mistas residenciais e comerciais tenham bolsas para residentes e espaços tarifados;

3 - Que sejam emitidos dísticos de estacionamento pontual para cuidadores e familiares que prestem assistência a residentes, em situação devidamente comprovada;

4 - Nas zonas de maior concentração de comércio de rua existem lugares de paragem rotativos e para períodos não superiores a 10 minutos;

5 - A criação de zonas de tomada e largada de alunos junto a estabelecimentos de ensino de média e grande dimensão;

6 - Os moradores que tenham um veículo estão isentos de pagar mas terão que ter o dístico de residente, renovável anualmente.

7 - Os residentes que tenham mais que um veículo passam a pagar X, na eventualidade de serem proprietários de três veículos passarão a pagar Y, assim sucessivamente.

8 - Um agregado familiar que seja composto por quatro ou mais indivíduos que tenham o veículo em seu nome individualmente também ficam isentos.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere aprovar esta Moção e envie para a Câmara Municipal bem como a todos os grupos municipais da Assembleia Municipal num espaço temporal de uma semana.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

**Grupo do CDS-PP - São Domingos de Benfica**

Alexandra Jóia, Luís Vaz, Nuno Brito

*Aprovada por maioria*